



Reservatório do Rio Manso

Proposta da Administração
Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária (AGOE)

30.04.2026 – 10:00 horas

Índice

I.	Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE).....	3
II.	Proposta da Administração da AGOE.....	6
III.	Item 2 do Formulário de Referência - Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira	7
IV.	Anexo A - Proposta de Destinação do Lucro Líquido	56
V.	Definição da Data de Pagamento dos Dividendos e JCP Referentes ao Quarto Trimestre de 2025	62
VI.	Aprovação do Programa de Investimentos para o exercício de 2026	63
VII.	Fixação da Verba para Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia	64
VIII.	Item 8 do Formulário de Referência (Remuneração dos Administradores)	65
IX.	Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia.....	97
X.	Itens 7.3 a 7.6 dos Indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.....	102
XI.	Esclarecimentos Adicionais	120

I. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE)**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG***Companhia Aberta*

CNPJ n.º 17.281.106/0001-03

NIRE 31.300.036.375 | Código CVM n.º 01944-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)****A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG** (“Companhia”) vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e dos arts. 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2026, às 10:00h**, de modo parcialmente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

- (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e a ratificação dos valores declarados como dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendo anual mínimo obrigatório e definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2025;
- (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2026, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976; e
- (iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia.

Conforme a RCVM 81, e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação na Assembleia Geral poderá ocorrer: (a) presencialmente; (b) por meio do sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia (“Plataforma Digital”); ou (c) por meio do boletim de voto a distância.

Participação Presencialmente:

Para participação na Assembleia Geral na forma presencial, o acionista deverá comparecer no endereço da sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP: 30330-900, na data e horário marcados para a realização da Assembleia Geral.

Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se o depósito prévio pelos acionistas dos documentos exigidos nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, conforme indicados abaixo, na sede da Companhia aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, **até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive)**.

Não obstante, o acionista, seu representante legal e/ou procurador, que comparecer presencialmente na Assembleia Geral até o horário de seu início, munido de todos os documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Participação por meio da Plataforma Digital

Os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, isto é, até **28 de abril de 2026 (inclusive)**, o link e os dados de acesso à Plataforma Digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente.

Após a aprovação, o acionista ou seu representante receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de efetivo credenciamento para participação na Assembleia Geral.

Documentos necessários para participação na Assembleia Geral

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (a) **Pessoa Física:** cópia simples do documento de identidade com foto do acionista (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública);
- (b) **Pessoa Jurídica:** cópia simples do documento de identidade com foto do representante legal e cópia simples do último estatuto social ou contrato social consolidado e/ou os documentos societários, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso), e/ou procurações que comprovem a representação legal do acionista;
- (c) **Fundos de Investimento:** cópia simples do documento de identidade com foto do representante legal; cópia simples do último regulamento consolidado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e cópia simples do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, devidamente registrado no órgão competente, e/ou procuração, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Além dos documentos listados acima, os acionistas ou seus representantes, também deverão apresentar extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou pelo Banco Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

A Companhia recomenda, ainda, que a procuração contenha a intenção específica de voto a ser proferido em nome do acionista, conforme os modelos de procurações constantes dos **Anexos I e II** do Manual de Participação.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da

Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para os documentos originalmente lavrados em português ou em inglês, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas, a Companhia não exigirá tradução juramentada.

A Companhia ressalta que as informações e documentos indicados acima deverão ser encaminhados à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@copasa.com.br, ou, para os acionistas que participarem presencialmente, depositados na sede social da Companhia.

Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas que constam no boletim disponibilizado pela Companhia e no Manual.

É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia requerer a adoção de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração a ser realizada nesta Assembleia ora convocada, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, devendo ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes desta Assembleia Geral.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral e com as informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração e o Manual, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.copasa.com.br/>).

Belo Horizonte/MG, 30 de março de 2026.

Gustavo de Oliveira Barbosa

Presidente do Conselho de Administração

II. Proposta da Administração da AGOE

A COPASA MG submete aos senhores acionistas a presente Proposta da Administração, referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE ora convocada.

A presente Proposta da Administração foi elaborada em conformidade com a legislação societária e regulatória aplicável à Companhia, incluindo, mas não se limitando, a Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), à Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), à regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normas de autorregulação e às práticas de governança corporativa previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, observadas as especificidades aplicáveis à Companhia.

As Demonstrações Financeiras Anuais Completas (DFs), referentes ao exercício social findo em 31.12.2025, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25.02.2026, nos termos do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, e disponibilizadas, na mesma data, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como no site de Relações com Investidores da Companhia, conforme o art. 133 da referida Lei.

Destaca-se que o Aviso aos Acionistas, informando a disponibilização dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, foi arquivado nos sites da CVM e da B3 em 09.03.2026, em cumprimento ao referido dispositivo legal.

Este documento contém as informações exigidas pela legislação societária e pela regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as orientações necessárias para a participação e o exercício do direito de voto dos senhores acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), devendo ser lido em conjunto com as respectivas Demonstrações Financeiras e com o Manual para Participação na AGOE, disponibilizados nos sites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e de Relações com Investidores da Companhia.

III. Item 2 do Formulário de Referência - Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira

Em observância ao artigo 10 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia disponibiliza, abaixo as informações indicadas no item 2 do formulário de referência. Adicionalmente, em conformidade com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, as informações prestadas neste item 2 do Formulário de Referência, exceto quando expressamente indicadas, referem-se aos dados consolidados, ou seja, COPASA MG (Controladora), Patos Saneamento e COPANOR, conjuntamente. O termo Companhia também se refere ao consolidado.

2.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia possui capital de giro suficiente para continuar desenvolvendo suas operações e que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazos. A geração de caixa prevista e os recursos oriundos de empréstimos de terceiros são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A seguir, é apresentada a liquidez corrente da Companhia, razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, a qual atingiu 1,38 em 31 de dezembro de 2025. Os Diretores entendem que essa liquidez é adequada, considerando os compromissos de curto prazo da Companhia.

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024	Variações Horizontais 2025 x 2024
Ativo Circulante	2.533.931	2.406.411	5,30%
Passivo Circulante	1.841.630	1.673.202	10,07%
Liquidez Corrente	1,38	1,44	-4,17%

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, considerando os dados consolidados, o Passivo Total da Companhia era de R\$9,16 bilhões, sendo que, desse montante, 20% encontravam-se registrados no Passivo Circulante e 80% no Passivo Não Circulante. Na mesma data, o Patrimônio Líquido era de R\$8,58 bilhões. Com isso, a relação entre Exigibilidades Totais e o Patrimônio Líquido era de 1,07 em 31 de dezembro de 2025. A tabela abaixo mostra os valores referentes aos últimos 2 (dois) exercícios:

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024	Variações Horizontais 2025 x 2024
Total do Passivo	9.158.944	7.463.560	22,72%
Passivo Circulante	1.841.630	1.673.202	10,07%
Relação Passivo Circulante / Total do Passivo	0,20	0,22	-9,09%
Passivo Não Circulante	7.317.314	5.790.358	26,37%
Relação Passivo Não Circulante / Total do Passivo	0,80	0,78	2,56%
Patrimônio Líquido (PL)	8.578.303	8.048.229	6,59%
Passivo e Patrimônio Líquido	17.737.247	15.511.789	14,35%
Relação Exigível Total / PL	1,07	0,93	15,05%
Capital Próprio	48,40%	51,90%	-
Capital de Terceiros	51,60%	48,10%	-

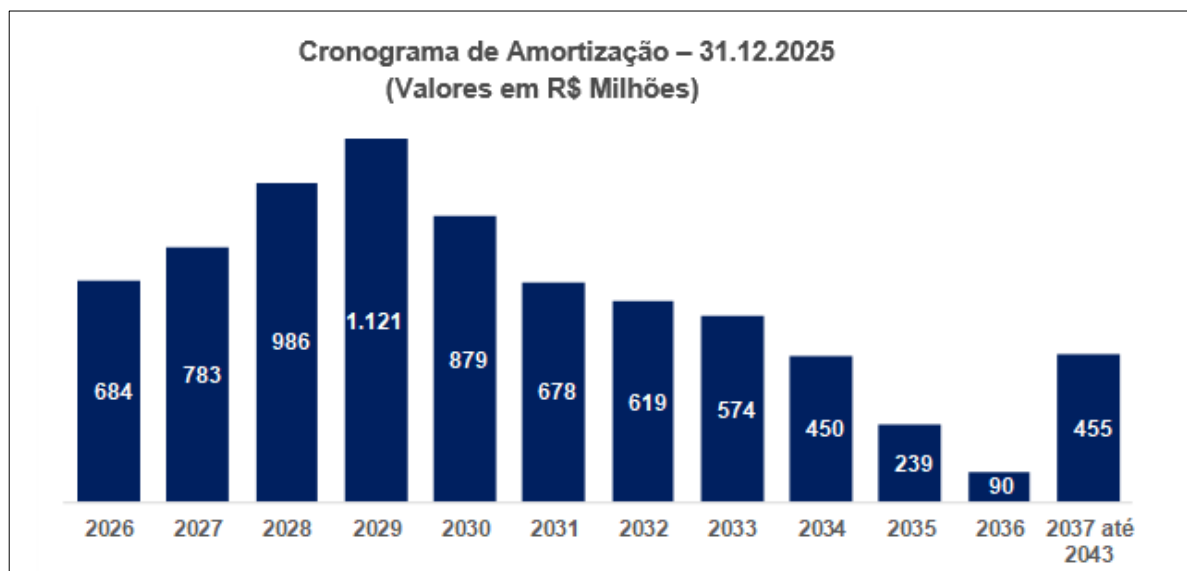
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures atingiram, em 31 de dezembro de 2025, R\$7,6 bilhões, representando um acréscimo de R\$1,5 bilhão, em comparação ao valor registrado em 31 de dezembro de 2024. A Dívida Líquida atingiu R\$6,9 bilhões em 31 de dezembro de 2025 e R\$5,4 bilhões em 31 de dezembro de 2024.

Conforme definido no Estatuto Social da COPASA MG em vigor, o indicador Dívida Líquida deve ser igual ou inferior a 3 vezes o EBITDA, podendo chegar a 4 vezes por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração. Esse índice atingiu 2,3x em 31 de dezembro de 2025, uma variação de 21% quando comparado ao mesmo período em 2024 conforme demonstrado a seguir:

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	2025	2024	Variações Horizontais 2025 x 2024
(+) Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	2.365.977	1.964.898	20,41%
(+) Debêntures	5.216.059	4.148.271	25,74%
(=) Total Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7.582.036	6.113.169	24,03%
(+) Obrigações - Arrendamento Mercantil	96.992	79.354	22,23%
(+) Instrumentos financeiros derivativos	3.880	0	0
(=) Dívida Bruta Total	7.682.908	6.192.523	24,07%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários	815.033	820.054	-0,61%
(=) Dívida Líquida	6.867.875	5.372.469	27,83%

O gráfico a seguir mostra o cronograma anual de amortização da dívida da Companhia, tomando-se como base o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:


d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utilizou a própria geração de caixa operacional como a principal fonte de financiamento para capital de giro.

As fontes utilizadas para os ativos não circulantes, nos exercícios encerrados em 2025 e 2024, foram:

- **2025:** recursos próprios no montante de R\$878,1 milhões e recursos de terceiros oriundos de financiamentos contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (Caixa), o KfW, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), bem como operações no mercado de capitais brasileiro, por meio de emissão de debêntures de mercado.
- **2024:** recursos próprios no montante de R\$372,5 milhões e recursos de terceiros oriundos de financiamentos contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (Caixa), o KfW, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), bem como operações no mercado de capitais brasileiro, por meio de emissão de debêntures de mercado.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os diretores comentam que a Companhia pode realizar operações de crédito de curto prazo, por meio de emissões no mercado de capitais, caso haja necessidade extraordinária de capital de giro.

Para investimento em ativos não circulantes, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operações de crédito de longo prazo com bancos de fomento, tanto nacionais como internacionais, a exemplo dos financiamentos com o banco alemão KfW e com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

No que se refere a recursos contratados e ainda não liberados, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo de R\$724,6 milhões, conforme tabela a seguir. O registro contábil da dívida será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na Companhia.

Linha de Financiamento	Saldo a Liberar (R\$ mil)
Caixa Econômica Federal	92.634
KfW ¹	82.048
AFD ¹	549.882
Total a Liberar	724.564

(¹) As referidas linhas de financiamento foram contratadas em euro, sendo que os saldos foram convertidos para reais (R\$) no encerramento de dezembro de 2025 (€1,00 equivalente a R\$6,4692).

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:
I. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A seguir, quadro com os saldos de passivos circulante e não circulante dos empréstimos, financiamentos e debêntures, por linha de financiamento, nos últimos 2 (dois) exercícios sociais:

Endividamento - Linhas de Financiamento (R\$ mil) ⁽¹⁾	31.12.2025			31.12.2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Em Moeda Nacional:						
Recursos FGTS ⁽²⁾	58.018	647.080	705.098	53.057	670.196	723.254
FINAME	0	0	0	251	0	251
BNDES Empréstimo	0	0	0	5.097	0	5.097
Caixa/Debêntures - 5ª Emissão	18.344	82.930	101.274	18.354	100.382	118.737
BNDES/Debêntures - 8ª Emissão						
1ª Série	9.730	14.474	24.204	9.514	23.524	33.037
2ª Série	6.633	9.864	16.497	6.363	15.736	22.099
BNDES/Debêntures - 11ª Emissão						
1ª Série	14.990	60.085	75.074	14.650	72.942	87.592
2ª Série	9.140	36.632	45.772	8.762	43.647	52.410
Debêntures de Mercado - 12ª Emissão						
1ª Série	0	0	0	0	0	0
2ª Série	15.457	0	15.457	29.940	14.442	44.382
Debêntures de Mercado - 13ª Emissão						
3ª Série	0	0	0	32.350	0	32.350
Debêntures de Mercado - 14ª Emissão						
1ª Série	0	0	0	0	0	0
2ª Série	25.255	0	25.255	48.385	24.132	72.518
Debêntures de Mercado - 15ª Emissão						
1ª Série	0	0	0	154.654	0	154.654
Debêntures de Mercado - 16ª Emissão						
1ª Série	41.552	190.305	231.857	40.230	218.612	258.842
2ª Série	117.591	0	117.591	157.135	116.814	273.949
Debêntures de Mercado - 17ª Emissão						
Série Única	180.736	529.411	710.147	47.925	705.882	753.807
Debêntures de Mercado - 18ª Emissão						
1ª Série	14.118	100.258	114.377	572	113.626	114.198
2ª Série	104.626	765.188	869.814	2.263	830.173	832.435
Debêntures de Mercado - 19ª Emissão						
1ª Série	15.224	482.000	497.224	11.601	482.000	493.601
2ª Série	12.931	869.261	882.192	12.144	832.133	844.277
Debêntures de Mercado – 20ª Emissão						
1ª Série	7.168	412.000	419.168			
2ª Série	4.667	494.517	499.184			
Debêntures de Mercado - 21ª Emissão						
1ª Série	7.467	300.000	307.467			
2ª Série	4.135	300.681	304.816			
Em Moeda Estrangeira						
KfW	50.009	287.621	337.629	49.523	184.640	234.163

Endividamento - Linhas de Financiamento (R\$ mil) ⁽¹⁾	31.12.2025			31.12.2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
BEI	38.868	547.642	586.511	12.724	579.267	591.991
AFD	1.137	743.958	745.095	749	418.360	419.109
(-) Custo de Captação	(8.145)	(41.522)	(49.667)	(8.468)	(41.116)	(49.584)
Empréstimos, Financ. e Debêntures	749.651	6.832.385	7.582.036	707.777	5.405.392	6.113.169
(+) Obrigações - arrendamento mercantil	25.119	71.873	96.992	48.579	30.775	79.354
(+) Instrumentos financeiros derivativos	3.880	0	3.880	0	0	0
Dívida Bruta Total	778.650	6.904.258	7.682.908	756.357	5.436.166	6.192.523
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa			(815.033)			(820.054)
Dívida Líquida			6.867.875			5.372.469

(1) Em função de arredondamento, os números acima podem apresentar divergências imateriais em relação aos dados que constam nas DFs.

(2) Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal.

O quadro abaixo apresenta as taxas de juros anuais contraídas e a data de início e de término dos contratos referentes às linhas de financiamentos, empréstimos e debêntures que possuíam saldo devedor em 31 de dezembro de 2025:

Endividamento - Linhas de Financiamento	Indexador + Juros (a.a.)	Início do Contrato	Término do Contrato
Em Moeda Nacional:			
Recursos FGTS ⁽¹⁾	TR + 7,3% a TR + 8,5%	(2)	16.01.2043
Caixa/Debêntures – 5ª Emissão	TR + 9,00%	20.09.2011	01.09.2031
BNDES/Debêntures – 8ª Emissão			
1ª Série	TJLP + 1,87%	15.06.2015	15.06.2028
2ª Série	IPCA + 8,18%	15.06.2015	15.06.2028
BNDES/Debêntures – 11ª Emissão			
1ª Série	TJLP + 2,62%	15.01.2017	15.01.2031
2ª Série	IPCA + 8,85%	15.01.2017	15.01.2031
Debêntures de Mercado – 12ª Emissão			
2ª Série	IPCA + 5,2737%	15.01.2018	15.01.2026
Debêntures de Mercado – 14ª Emissão			
2ª Série	IPCA + 4,30%	15.06.2019	15.06.2026
Debêntures de Mercado – 16ª Emissão			
1ª Série	IPCA + 5,2306%	15.09.2021	15.09.2031
2ª Série	CDI + 1,30%	15.09.2021	15.09.2026
Debêntures de Mercado – 17ª Emissão			
Série Única	CDI + 1,30%	16.12.2022	16.12.2029
Debêntures de Mercado – 18ª Emissão			
1ª Série	CDI + 1,20%	15.09.2023	16.09.2030
2ª Série	IPCA + 7,10%	15.09.2023	16.09.2030
Debêntures de Mercado – 19ª Emissão			
1ª Série	CDI + 0,90%	15.07.2024	15.07.2034
2ª Série	IPCA + 7,2735%	15.07.2024	15.07.2034
Debêntures de Mercado – 20ª Emissão			
1ª Série	CDI + 0,60%	15.05.2025	15.05.2035
2ª Série	IPCA + 8,21%	15.05.2025	15.05.2035
Debêntures de Mercado – 21ª Emissão			
1ª Série	CDI + 0,52%	15.10.2025	15.10.2035
2ª Série	IPCA + 8,3342	15.10.2025	15.10.2035
Em Moeda Estrangeira:			
KfW	EURO + 1,41%	13.12.2018	15.05.2034
Banco Europeu de Investimentos (BEI)	Euro + Euribor + 0,55%	13.12.2019	20.09.2033
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	Euro + Euribor + 2,69%	29.12.2023	20.12.2043

(1) Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal.

(2) Diversas datas.

A Companhia informa que o cupom médio dos empréstimos, financiamentos e debêntures era de 9,0% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e de 8,4% a.a. em 31 de dezembro de 2024.

II. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas citadas no Formulário de Referência e nas Demonstrações Financeiras (DFs).

III. Grau de subordinação entre as dívidas

Abaixo, tabelas relacionando a dívida da COPASA MG, referente a empréstimos, financiamentos e debêntures, e as garantias concedidas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - 31.12.2025					
Especificação (R\$ mil)	Inferior a um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	117.992	228.813	299.777	1.066.432	1.713.014
Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Quirografárias	639.805	1.539.844	1.700.268	2.038.771	5.918.688
Saldo total por faixa de vencimento	757.218	1.768.657	2.000.046	3.105.203	7.631.123
Custo de Captação (a diferir)					(49.667)
Total dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures					7.581.456

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - 31.12.2024					
Especificação (R\$ mil)	Inferior a um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	116.799	223.513	237.975	883.299	1.461.586
Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Quirografárias	599.447	1.215.278	1.474.784	1.411.658	4.701.168
Saldo total por faixa de vencimento		1.438.791	1.712.759	2.294.958	6.160.372
Custo de Captação (a diferir)					(49.584)
Total dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures					6.113.788

O quadro a seguir apresenta as garantias de recebíveis dadas pela COPASA MG nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, além da PPP do Rio Manso, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Cabe ressaltar que tais contratos dispõem, ainda, de caução em garantia de financiamentos.

Receitas Vinculadas (em 31.12.2025)			
Contrato	Garantia (Receita Vinculada)	Valor (R\$ mil)	Término do Contrato
Financiamentos e debêntures			
Financiamentos 2007/2008	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	5.661	set/2031
PAC 2009	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	2.059	nov/2032
5ª Emissão de Debêntures (R\$288 milhões)	Vinculação de receita equivalente a, no mínimo, 4,5% do saldo devedor das debêntures no último dia útil de cada ano.	5.343	set/2031
Financiamentos 2011 (INs 33, 25 e 24)	Vinculação da receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	4.344	jun/2035
Financiamentos 2012 (IN 24)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	574	mai/2036
Financiamentos 2013 (IN 27)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	3.813	out/2037
Financiamentos 2014 (IN 02)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	2.626	fev/2038
Financiamentos 2015 (IN 19)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	1.636	mar/2039
Financiamentos 2018/2020 (IN 29/22)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	6.631	jan/2043
8ª Emissão de Debêntures (R\$140 milhões)	Vinculação da receita de R\$16,9 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde set/2015	26.359	jun/2028
11ª Emissão de Debêntures (R\$226 milhões)	Vinculação da receita de R\$5,5 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde janeiro/2017	7.762	jan/2031
€200 milhões	Vinculação da receita equivalente à 125% da PMT.	22.609	dez/2043
Parceria Público Privada			
PPP do Rio Manso	1/12 do valor anual da parcela integrante da contraprestação referente a cada ano de vigência.	12.201	dez/2028
Total de Receita Vinculada		101.618	

O quadro a seguir apresenta as garantias de recebíveis dadas pela COPASA MG nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, além da PPP do Rio Manso, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Cabe ressaltar que tais contratos dispõem, ainda, de caução em garantia de financiamentos.

Receitas Vinculadas (em 31.12.2024)			
Contrato	Garantia (Receita Vinculada)	Valor (R\$ mil)	Término do Contrato
Financiamentos e debêntures			
Financiamentos 2007/2008	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	5.647	set/2031
PAC 2009	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	2.036	nov/2032
5ª Emissão de Debêntures (R\$288 milhões)	Vinculação de receita equivalente a, no mínimo, 4,5% do saldo devedor das debêntures no último dia útil de cada ano.	6.132	set/2031
Financiamentos 2011 (INs 33, 25 e 24)	Vinculação da receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	4.292	jun/2035
Financiamentos 2012 (IN 24)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	567	mai/2036
Financiamentos 2013 (IN 27)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	3.769	out/2037
Financiamentos 2014 (IN 02)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	2.557	fev/2038
Financiamentos 2015 (IN 19)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	1.644	mar/2039
Financiamentos 2018/2020 (IN 29/22)	Vinculação de receita equivalente a 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos	5.956	jan/2043
Financiamentos (R\$181 milhões)	Vinculação da receita de R\$7,0 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde abr/2010	15.612	mai/2025
8ª Emissão de Debêntures (R\$140 milhões)	Vinculação da receita de R\$16,9 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde set/2015	24.938	jun/2028
11ª Emissão de Debêntures (R\$226 milhões)	Vinculação da receita de R\$5,5 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde janeiro/2017	7.761	jan/2031
Finame	Vinculação de 130% da PMT dos contratos.	328	jan/2025
€200 milhões	Vinculação da receita equivalente à 125% da PMT.	15.315	dez/2043
Parceria Público Privada			
PPP do Rio Manso	1/12 do valor anual da parcela integrante da contraprestação referente a cada ano de vigência.	11.629	dez/2028
Total de Receita Vinculada		108.184	

IV. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A COPASA MG está sujeita às regras e aos limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.995/2022, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), conforme alterada. Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade de contrair dívidas com as instituições financeiras.

A COPASA MG está sujeita, também, a uma série de restrições estabelecidas pelos contratos de financiamento, dentre as quais se destacam:

- limitações quanto à capacidade de contrair dívidas financeiras, tanto em reais (R\$) quanto em moeda estrangeira;
- restrições quanto à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;
- objeções quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre as receitas, os bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular a qualquer título ou de qualquer forma atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas delegações;
- restrições quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias; e
- exigência de manutenção de índices mínimos estabelecidos por meio de cláusulas contratuais restritivas – *covenants*, conforme item a seguir:

A) Cláusulas Restritivas (*Covenants*)

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*covenants*), sendo que, para aqueles *covenants* relacionados à observância de determinados índices financeiros, a periodicidade de apuração é distinta, conforme estabelecido contratualmente. Alguns contratos preveem que, no caso de descumprimento desses índices, a Companhia apresente garantias reais adicionais ao credor ou restabeleça os índices financeiros previstos nos contratos em determinado prazo. Adicionalmente, caso não se obtenha a dispensa temporária de cumprimento desses índices, o credor poderá decretar o vencimento antecipado da dívida.

A.1) *Covenants* Financeiros

A.1.1) Apuração trimestral com dados acumulados de 12 meses - *covenants* de contratos com o BNDES

A seguir, os limites e as faixas contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos em todos os trimestres desses anos:

Índice	Limite	Faixa	31.12.2025	31.12.2024
EBITDA/despesas financeiras ajustadas ⁽¹⁾	igual ou superior a 3,8	igual ou superior a 3,0	4,23	5,92
Dívida líquida ajustada ⁽²⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	igual ou inferior a 3,8	2,33	1,92
Outras dívidas onerosas ⁽³⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 1,0	igual ou inferior a 1,3	0,021	0,002

(1) Despesas Financeiras Ajustadas: somatório dos Juros e Despesas Financeiras incorridas no período, excluídas as Despesas oriundas de Variação Cambial.

(2) Dívida Líquida Ajustada: somatório do saldo devedor no passivo circulante e não circulante de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures menos Caixa e Equivalentes de Caixa. Desconsidera-se a Libertas.

(3) Outras Dívidas Onerosas: somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

A.1.2) Apuração trimestral com dados acumulados de 12 meses – *covenants* de contratos com a Caixa Econômica Federal - IN29

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos em todos os trimestres desses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Dívida líquida / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	2,3	1,9
EBITDA / serviço da dívida	igual ou superior a 1,2	2,2	2,4

A.1.3) Apuração anual com dados acumulados do exercício social

A.1.3-a) *Covenants* da 5ª Emissão de debêntures (Caixa FI):

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	1,1	0,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽¹⁾	igual ou superior a 1,5	2,9	2,9
Dívida líquida / EBITDA ⁽²⁾	igual ou inferior a 3,0	1,9	1,7
Dívida líquida / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	0,8	0,7
EBITDA/receita operacional líquida ajustada	igual ou superior a 36%	48,6%	46%

(1) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, amortização e taxas. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser apurado somando-se essas rubricas no “Fluxo de caixa das atividades operacionais”, constantes nas DFs. Trata-se de valor aproximado, visto que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o Serviço da Dívida foram lançadas na rubrica “Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais” no referido fluxo de caixa.

(2) EBITDA: somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; e (iii) das despesas financeiras.

A.1.3-b) *Covenants* do contrato com o KfW – Contrato de €80 milhões: A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	1,1	0,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽¹⁾	igual ou superior a 1,5	2,2	2,4
Dívida líquida ⁽²⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	2,3	1,9

(1) Serviço da Dívida: é apurado somando-se as amortizações de empréstimos e financiamentos, incluindo mútuo, títulos descontados com retorno, garantias e avais concedidos em benefício de terceiros, leasings comerciais, títulos de renda fixa de emissão pública e privada em mercados locais e internacionais e o resultado líquido de operações com derivativos, mais o pagamento de despesas financeiras com efeito sobre o caixa do período, excluindo-se o serviço da dívida não recorrente.

(2) Dívida Líquida: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade referentes aos 12 meses imediatamente anteriores, o valor total das obrigações financeiras da Sociedade, incluindo todos os empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos financeiros e outras formas de dívida em aberto, menos a soma de caixa e equivalentes de caixa disponíveis para a Sociedade no final do mesmo período.

* Em 2025, foi celebrado aditivo contratual que ajustou o limite do indicador Exigível Total/Patrimônio Líquido e incluiu o indicador Dívida Líquida/EBITDA.

A.1.3-c) *Covenants* financeiros da 12ª Emissão de debêntures (pública):

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 4,0	2,3	1,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,2	2,2	2,4

(1) Significa empréstimos e financiamentos, incluindo mútuos, títulos descontados com regresso, avais e fianças prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro, títulos de renda fixa frutos de emissões públicas e privadas nos mercados locais e internacionais e o resultado líquido das operações de derivativos, subtraído do caixa e equivalentes de caixa, conforme as International Financial Reporting Standards (IFRS).

(2) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, a amortização e as taxas. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser verificado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, constante nas DFs; ressaltando-se que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o Serviço da Dívida estão incluídas na rubrica “Receitas e despesas de juros, líquidos”, na referida Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A.1.3-d) *Covenants* financeiros das 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Emissões de debêntures (públicas):

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 4,0	2,3	1,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,2	2,2	2,4

(1) Significa empréstimos e financiamentos, incluindo mútuos, títulos descontados com regresso, avais e fianças prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro, títulos de renda fixa frutos de emissões públicas e privadas nos mercados locais e internacionais e o resultado líquido das operações de derivativos, subtraído do caixa e equivalentes de caixa, conforme as IFRS.

(2) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, a amortização e as taxas, excluindo-se da definição Serviço da Dívida o somatório das amortizações de principal, juros, taxas e demais encargos não recorrentes e/ou não acobertadas pela geração de caixa da COPASA MG, ou seja, qualquer pagamento dos empréstimos e financiamentos realizados pela COPASA MG a título de antecipação, resgate antecipado e/ou amortização antecipada ou extraordinária, considerando o montante total desembolsado pela COPASA MG a esse título, inclusive eventual prêmio de amortização. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser verificado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, constante nas DFs; ressaltando-se que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o Serviço da Dívida estão incluídas na rubrica “Receitas e despesas de juros, líquidos”, na referida Demonstração dos Fluxos de Caixa

A.1.3-e) *Covenants* do contrato com o BEI:

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	2,3	1,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,5	2,2	2,4
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,35	1,1	0,9

(1) Significa, em qualquer tempo, os empréstimos registrados no passivo circulante e não circulante, financiamentos, debêntures e outras obrigações, deduzindo o montante agregado do Ativo Líquido de posse do Mutuário à época.

(2) Significa, com referência a qualquer Período Relevante, a soma sobre o Período Relevante imediatamente anterior, de amortizações de empréstimos e financiamentos, inclusive as garantias mútuas e descontadas com retorno, garantias e fianças fornecidas para o benefício de terceiros, leasings financeiros, garantias de renda fixa de emissões privadas e públicas em mercados nacionais e internacionais, e o resultado líquido de operações derivativas, mais o pagamento de despesas financeiras com efeito caixa no Período Relevante. A soma da amortização do principal, juros, impostos e outros encargos não recorrentes e qualquer pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelo Mutuário como pagamento à vista, resgate antecipado e/ou amortização antecipada ou extraordinária, considerando o montante total desembolsado pelo Mutuário para este propósito, inclusive qualquer amortização de ágio é excluída da definição de “Serviço da Dívida”.

A.1.3-f) *Covenants* do contrato com a AFD:

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2025	31.12.2024
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	2,3	1,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,5	2,2	2,4
Passivo total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	1,1	0,9

(1) Significa, em qualquer tempo, o agregado do endividamento financeiro do Mutuário menos o caixa disponível.

(2) Significa, com referência a qualquer Período Relevante, a soma sobre o Período Relevante imediatamente anterior, de amortizações de empréstimos e financiamentos, inclusive as garantias mútuas e descontadas com retorno, garantias e fianças fornecidas para o benefício de terceiros, leasings financeiros, garantias de renda fixa de emissões privadas e públicas em mercados nacionais e internacionais e o resultado líquido de operações derivativas, mais o pagamento de despesas financeiras com efeito caixa no Período Relevante. A soma da amortização do principal, juros, impostos e outros encargos não recorrentes e qualquer pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelo Mutuário como pagamento à vista, resgate antecipado e/ou amortização antecipada ou extraordinária, considerando o montante total desembolsado pelo Mutuário para este propósito, inclusive qualquer amortização de ágio é excluída da definição de “Serviço da Dívida”.

B) *Cross-default*

Os contratos de empréstimos e financiamentos e as escrituras de debêntures emitidas, conforme indicados no item 2.1. f (i) deste Formulário de Referência, estão sujeitos a cláusulas que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência da hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado com terceiros por inadimplemento de obrigações “*cross-default*”.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A COPASA MG possuía, em 31 de dezembro de 2025, linha de crédito disponível, num montante total de R\$724,6 milhões, sendo R\$92,6 milhões junto à Caixa, €12,7 milhões (equivalentes a R\$82 milhões) contratados com o KfW, e €85 milhões (equivalentes a R\$549,9 milhões) à Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, que serão utilizados no Programa de Investimentos.

Segue tabela com detalhamento dos recursos contratados, valores a liberar e já liberados:

Contratos em Moeda Estrangeira - Euro (€ mil)					
Agente Financeiro	Limites Contratados	A Liberar (valor)	A Liberar (%)	Liberado (valor)	Liberado (%)
KfW	80.000	12.683	15,9	67.317	84,1
AFD	200.000	85.000	42,5	115.000	57,5
Total	280.000	97.683	34,9	182.317	65,1

Contratos em Moeda Nacional (R\$ mil)					
Agente Financeiro	Limites Contratados	A Liberar (valor)	A Liberar (%)	Liberado (valor)	Liberado (%)
Caixa Econômica Federal	354.150	92.634	26,16	261.517	73,8
Total	354.150	92.634	26,16	261.517	73,8

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

1.1) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2025	AV ⁽¹⁾	2024	AV	AH ⁽²⁾
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS					
Serviços de água	4.891.211	58,7%	4.643.923	58,9%	5,3%
Serviços de esgoto	2.526.242	30,3%	2.381.485	30,2%	6,1%
Receitas de resíduos sólidos	5.064	0,1%	4.906	0,1%	3,2%
Receitas de construção	907.673	10,9%	847.692	10,8%	7,1%
Receita líquida das vendas e dos serviços prestados	8.330.190	100,0%	7.878.006	100,0%	5,7%
Custo das vendas e dos serviços prestados	(3.890.012)	-46,7%	(3.656.673)	-46,4%	6,4%
Custos de construção	(907.673)	-10,9%	(847.692)	-10,8%	7,1%
Custo das vendas e dos serviços prestados	(4.797.685)	-57,6%	(4.504.365)	-57,2%	6,5%
LUCRO BRUTO	3.532.505	42,4%	3.373.641	42,8%	4,7%
Despesas com vendas	(356.716)	-4,3%	(288.202)	-3,7%	23,8%
Perdas de crédito esperadas das contas a receber de clientes	(214.107)	-2,6%	(214.862)	-2,7%	-0,4%
Despesas administrativas	(753.314)	-9,0%	(717.294)	-9,1%	5,0%
Outras receitas operacionais	77.677	0,9%	43.530	0,6%	78,4%
Outras despesas operacionais	(278.986)	-3,3%	(202.272)	-2,6%	37,9%
	(1.525.446)	-18,3%	(1.379.100)	-17,5%	10,6%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	2.007.059	24,1%	1.994.541	25,3%	0,6%
Receitas financeiras	587.686	7,1%	376.241	4,8%	56,2%
Despesas financeiras	(845.600)	-10,2%	(697.776)	-8,9%	21,2%
Resultado financeiro, líquido	(257.914)	-3,1%	(321.535)	-4,1%	-9,8%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	1.749.145	21,0%	1.673.006	21,2%	4,6%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(360.476)	-4,3%	(371.448)	-4,7%	-3,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.075	0,3%	15.362	0,2%	76,2%
Tributos sobre o Lucro	(333.401)	-4,0%	(356.086)	-4,5%	-6,4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.415.744	17,0%	1.316.920	16,7%	7,5%

(1) AV: Análise Vertical.

(2) AH: Análise Horizontal.

Os principais fatores que impactaram os resultados da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em relação ao mesmo período de 2024, foram:

1.1.1) Receita Líquida de Água e de Esgoto

A tabela a seguir mostra os valores dos períodos comparativos:

Especificação (R\$ mil)	2025	2024	Var. (%)
Receita Direta de Água	4.826.653	4.574.538	5,5%
Receita Direta de Esgoto	2.508.577	2.367.419	6,0%
Resíduos Sólidos	5.064	4.906	3,2%
Receita Direta	7.340.294	6.946.863	5,7%
Receita Indireta de Água	64.558	69.385	-7,0%
Receita Indireta de Esgoto	17.665	14.067	25,6%
Receita Indireta	82.223	83.452	-1,5%
Receita Líquida de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	7.422.517	7.030.315	5,6%

A receita líquida de água, esgoto e resíduos sólidos apresentou elevação de 5,6%, comparando 2025 a 2024, devido aos efeitos líquidos de:

- os impactos do reajuste tarifário aplicado em 01.01.2025, no âmbito da Controladora, com Efeito Tarifário Médio (ETM) de 6,42%, autorizado pela Arsae-MG;
- o aumento de 0,8% no volume medido de água e o de 1,5% no volume faturado de esgoto. Em contrapartida, a composição da base de clientes, conforme apresentado na página 354, apresentou 1,2 p.p. de aumento na categoria residencial social e redução de 1 p.p. na categoria residencial normal, o que afeta a tarifa média praticada; e
- os impactos da migração para faixas de consumo mais baixas, associados a temperaturas médias mais baixas em grande parte de 2025, com efeitos negativos sobre o mix de faturamento.

1.1.2) Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Administrativas

A tabela a seguir mostra os valores dos períodos comparativos:

Custos e Despesas (R\$ mil)	2025	2024	Var. (%)
Custos Administráveis	3.407.053	3.237.566	5,24%
Pessoal	1.721.790	1.657.890	3,85%
Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI	-	(2.108)	-
Serviços de Terceiros	921.988	846.629	8,90%
PPP do Rio Manso	96.426	94.101	2,47%
Material	59.099	72.642	-18,64%
Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber	214.107	214.862	-0,35%
Repasse Tarifário a Municípios	315.368	287.935	9,53%
Custos Operacionais Diversos	78.275	65.615	19,29%
Custos não Administráveis	860.657	838.460	2,65%
Energia Elétrica	661.306	633.034	4,47%
Telecomunicações	19.752	20.577	-4,01%
Materiais de Tratamento e de Laboratório	143.271	141.099	1,54%
Combustíveis e Lubrificantes	37.407	44.704	-16,32%
Créditos Tributários	(1.079)	(954)	13,10%
Custos de Capital	946.439	801.005	18,16%
Depreciações e Amortizações	946.439	801.005	18,16%
Total dos Custos e Despesas	5.214.149	4.877.031	6,91%

A seguir, a Companhia apresenta os comentários sobre os itens que compõem os custos das vendas e dos serviços prestados, despesas com vendas e administrativas (excluindo-se os custos de construção) que apresentaram as variações mais significativas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em relação ao mesmo período de 2024. A Companhia informa que as explicações se referem à Controladora.

- **Pessoal:** o aumento de 3,9%, na comparação entre 2025 e 2024, refletiu os efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho de novembro de 2024 (INPC de 4,62%) e maior utilização do Programa de Saúde, parcialmente compensados pela redução de cerca de 2% no quadro de empregados e menor volume de horas extras.
- **Serviços de terceiros:** o aumento de 8,9%, na comparação entre 2025 e 2024, decorreu da elevação dos gastos com consultorias para execução de projetos estratégicos e não recorrentes (um acréscimo de R\$13,8 milhões quando comparado ao mesmo período em 2024), serviços de tecnologia da informação (um acréscimo de R\$12,4 milhões quando comparado ao mesmo período em 2024) e serviços de caminhão pipa destinados a

demandas emergenciais e contratuais (um acréscimo de R\$11,3 milhões quando comparado ao mesmo período em 2024).

- **Energia elétrica:** o aumento de 4,5% em 2025, na comparação com 2024, decorreu principalmente dos reajustes tarifários e da aplicação das bandeiras tarifárias. Esse efeito foi parcialmente compensado pela mudança da matriz energética da Companhia, com maior participação da contratação de energia no mercado livre e da geração distribuída fotovoltaica, que ampliaram a parcela de energia proveniente de fontes renováveis e de menor custo relativo, mitigando o impacto dos aumentos tarifários.
- **PPP do Rio Manso:** o aumento de 2,5%, na comparação entre 2025 e 2024, deve-se principalmente ao menor custo anual da parcela de energia elétrica após a migração parcial para o mercado livre, mitigando o reajuste contratual de 5,1% (IPCA) aplicado em abril de 2025.
- **Materiais:** a redução de 18,6%, na comparação entre 2025 e 2024, foi influenciada pela queda nos gastos com materiais de conservação e manutenção de sistemas operacionais e com peças, acessórios e componentes para veículos, decorrente da redução da frota própria.
- **Repasse Tarifário a Municípios:** o aumento de 9,5%, na comparação entre 2025 e 2024, deveu-se à elevação da receita líquida e ao maior número de fundos municipais habilitados, além do impacto do aditamento do contrato com Divinópolis, que reduziu aproximadamente R\$2,0 milhões nos valores repassados em 2025.
- **Custos Operacionais Diversos:** o aumento de 19,3%, na comparação entre 2025 e 2024, decorreu de novos contratos e do aditivo aplicado ao contrato de produção de eventos, além do aumento nas rubricas conduções e viagens e do autoconsumo de água.
- **Depreciações e Amortizações:** o aumento de 18,2%, na comparação entre 2025 e 2024, ocorreu em decorrência das incorporações ao imobilizado e ao intangível, ampliando a base de ativos depreciáveis e amortizáveis.
- **Combustíveis e Lubrificantes:** a redução de 16,3%, na comparação entre 2025 e 2024, deveu-se principalmente à diminuição da frota, contribuindo para menor consumo de combustíveis, além da capitalização dos gastos relativos a obras em andamento.

Outras receitas (despesas) operacionais e resultado financeiro (R\$ mil)	2025	2024	2025
Outras receitas operacionais	77.677	43.530	78,4%
Outras despesas operacionais	(278.986)	(202.272)	37,9%
Resultado financeiro	(257.914)	(321.535)	-19,8%
Resultado	(459.223)	(480.277)	-4,4%

Outras receitas operacionais: o aumento de 78,4%, comparando-se o ano de 2025 ao de 2024, deveu-se a ganhos na alienação de bens do imobilizado, principalmente em leilões de bens inservíveis.

Outras despesas operacionais: as outras despesas operacionais apresentaram elevação de 37,9%, comparando-se o ano de 2025 com o de 2024, principalmente em função de acréscimo nas provisões de processos judiciais e incremento nos gastos com preservação ambiental, no âmbito do Programa Pró-Mananciais.

Resultado financeiro: o resultado financeiro apresentou uma redução de 19,8%, decorrente dos seguintes fatores:

- incremento líquido positivo de R\$35,4 milhões em variações monetárias, impulsionado pelas atualizações monetárias sobre faturamento a clientes no 4T25, anteriormente registrado em receitas de vendas;
- efeito positivo líquido de R\$169,6 milhões de variação cambial, decorrente da desvalorização da moeda Euro ante o Real;
- incremento no ganho real em aplicações financeiras, devido ao aumento da taxa Selic no período e nas disponibilidades médias aplicadas, em um efeito positivo de R\$25,2 milhões;
- incremento na capitalização de ativos financeiros em R\$27,1 milhões, decorrente do aumento nos ativos financeiros da companhia devido ao aumento nos investimentos efetuados;
- perda líquida de R\$11,4 milhões em operações com instrumentos financeiros derivativos (swap) visando a proteção contra a variação do Euro, moeda dos financiamentos em moeda estrangeira da Companhia;
- incremento nos juros sobre financiamentos e provisões judiciais, num efeito negativo de R\$159,2 milhões, decorrente dos maiores volumes de financiamentos contratados nos dois períodos comparativos, além do aumento do cupom médio incidente nas referidas dívidas, no período; e
- redução nos juros ativos sobre faturamento e parcelamento a clientes e outros, num efeito negativo de R\$26,6 milhões no período.

1.2) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Consolidado (R\$ mil)	2025	2024	Var(%)
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	1.415.744	1.316.920	7,5%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o caixa líquido:			
Perdas de crédito esperadas das contas a receber de clientes	214.107	214.862	-0,4%
Encargos e variações monetárias e cambiais, líquidas	128.356	282.436	-54,6%
Variações em Instrumentos Financeiros Derivativos	11.445	0	
Receitas e despesas de juros, líquidos	405.765	297.285	36,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(27.075)	(15.362)	76,2%
Perda na baixa de intangível e imobilizado	(29.673)	(2.371)	1.151,5%
Depreciação e amortização	946.439	801.005	18,2%
Constituição (reversões) de provisões	57.630	19.564	194,6%
Provisão (reversão) de benefícios de aposentadoria	(1.328)	7.760	-117,1%
Ativos financeiros	(121.011)	(82.943)	45,9%
Provisão para perdas de estoque e em investimento	1.450	(823)	-276,2%
Dividendos e JCP prescritos	(31)	(256)	-87,9%
Outros	(5.478)	(7.140)	-23,3%
Lucro ajustado	2.996.340	2.830.937	5,8%
Variações no ativo			
Contas a receber de clientes	(298.189)	(211.637)	40,9%
Estoques	(1.127)	6.626	-117,0%
Impostos a recuperar	12.239	(63.924)	-119,1%
Adiantamento repasse tarifário	8.724	11.061	-21,1%
Convênio de cooperação técnica	29.908	(1.655)	-1.907,1%
Outros ativos	53.095	62.642	-15,2%
Variações no passivo			
Fornecedores	70.722	(29.404)	-340,5%
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	443.460	387.737	14,4%

Consolidado (R\$ mil)	2025	2024	Var(%)
Provisões para férias e 13º salário	718	9.020	-92,0%
Participação dos empregados nos lucros	3.418	(661)	-617,1%
Convênio de cooperação técnica	266	3.384	-92,1%
Provisão para demandas judiciais	(6.258)	12.997	-148,1%
Obrigações de benefícios de aposentadoria	(6)	(21.562)	-100,0%
Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI	(11.028)	(22.323)	-50,6%
Outros	54.099	(21.758)	-348,6%
Caixa gerado pelas operações	3.356.381	2.951.480	13,7%
Juros pagos	(569.866)	(426.836)	33,5%
Juros pagos da Parceria Público Privada	(16.384)	(12.118)	35,2%
Pagamento de IRPJ/CSLL	(438.577)	(461.999)	-5,1%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.331.554	2.050.527	13,7%
Fluxo de caixa nas atividades de investimento:			
Valor recebido pela venda de imobilizado	36.650	6.931	428,8%
Aquisição de ativo de contrato	(1.937.331)	(1.372.473)	41,2%
Aquisição de ativo intangível	(727.089)	(645.775)	12,6%
Aquisição de ativo imobilizado	(83.019)	(77.843)	6,6%
Caução em garantia de financiamentos	6.215	29.754	-79,1%
Bancos e aplicações de convênios	(111)	(7.630)	-98,5%
Aplicação de títulos e valores mobiliários	(311.683)	(358.999)	-13,2%
Resgates de títulos e valores mobiliários	200.597	196.339	2,2%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.815.771)	(2.229.696)	26,3%
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento:			
Ingresso de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.977.108	1.756.387	12,6%
Pagamentos Instrumentos Financeiros Derivativos	(7.565)	0	-
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(670.561)	(683.206)	-1,9%
Juros sobre o capital próprio pagos	(606.635)	(421.954)	43,8%
Dividendos pagos	(220.935)	(735.561)	-70,0%
Custo de captação	(8.944)	(22.134)	-59,6%
Pagamento do passivo de arrendamento mercantil	(80.674)	(63.200)	27,6%
Pagamento a Parceria Público Privada	(36.005)	(40.506)	-11,1%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	345.789	(210.174)	-264,5%
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa no exercício	(138.428)	(389.343)	-64,5%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	642.082	1.031.425	-37,8%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	503.654	642.082	-21,6%

As variações mais significativas que impactaram o caixa da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em relação ao mesmo período de 2024, foram:

Encargos e variações monetárias e cambiais, líquidas

O decréscimo de 54,6% (R\$154,0 milhões) é decorrente, principalmente, da menor variação cambial sobre financiamentos em moeda estrangeira em 2025, como consequência da menor desvalorização da moeda Real frente ao Euro, no referido exercício, ante o ocorrido em 2024.

Receitas e despesas de juros, líquidos

O acréscimo nas despesas líquidas em R\$108,5 milhões (36,5%) é decorrente dos maiores volumes de financiamentos contratados em 2025, bem como do aumento do cupom médio incidente nas referidas dívidas, no período.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A variação do Imposto de Renda e Contribuição social diferidos em R\$11,7 milhões é decorrente do acréscimo nas adições temporárias para fins de IR e CSL em 2025, tais como as provisões para perdas em créditos de liquidação duvidosa e provisão para demandas judiciais, bem como na diferença de amortização gerada pelo desconto do ativo financeiro.

Depreciação e Amortização

O acréscimo na depreciação e amortização em 18,2% (R\$145,4 milhões) é decorrente do incremento nos investimentos em infraestrutura incorporados ao patrimônio da empresa, no período.

Constituição de provisões

A variação apresentada em 2025 em relação a 2024, em R\$38,0 milhões (194,6%), é decorrente principalmente da maior constituição de provisões em processos judiciais cíveis e trabalhistas no exercício 2025.

Contas a Receber

A variação no Contas a Receber apresentada em 2025 em relação a 2024, de R\$86,5 milhões (40,9%), é decorrente do incremento na receita em 5,6%, devido ao maior reajuste tarifário médio, o qual foi de 4,21% vigente a partir de janeiro de 2024, e de 6,42% vigente a partir de janeiro de 2025, e do aumento no volume medido de água e esgoto em 0,8% em 2025, bem como ao incremento em dias de consumo faturados, no período comparativo (366,65 em 2024 e 370,00 em 2025).

Juros Pagos

Variação de R\$143,0 milhões (33,5%), decorrente do aumento no volume de financiamentos em aberto nos dois períodos comparativos, bem como do aumento no cupom médio incidente sobre tais dívidas, que passou de 8,4% a.a. para 9,0% a.a. no período.

Aquisição de Ativo de Contrato e Aquisição de Ativo Intangível

O aumento verificado nas rubricas “Aquisição de Ativo de Contrato” e “Aquisição Ativo Intangível” do Fluxo de Caixa, nos montantes de R\$564,8 milhões e R\$81,3 milhões, respectivamente, é decorrente do maior volume de construção e aquisição de infraestrutura durante os referidos exercícios, em linha com o incremento dos investimentos realizados.

Ingressos e amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures

O aumento verificado em ingressos de empréstimos, financiamentos e debêntures em R\$220,7 milhões (12,6%) é decorrente das captações ocorridas no período, especialmente da 20ª e 21ª emissões de debêntures, emitidas em 2025 e nos montantes de R\$900.000 mil e R\$600.000 mil, respectivamente.

Dividendos pagos

A redução nos dividendos pagos em R\$514,6 milhões (70,0%) é decorrente principalmente do pagamento de R\$300,0 milhões em dividendos extraordinários no ano 2024, além do pagamento, no próprio exercício 2024, dos dividendos apurados naquele ano. Além disso, parte dos valores declarados em 2023, no montante de R\$158,6 milhões, foi paga em 2024, aumentando o montante distribuído dentro daquele exercício, comparativamente ao distribuído em 2025.

2.2. Os Diretores devem comentar:
a. Resultados das operações do emissor, em especial:
I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
Informações referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

O quadro a seguir demonstra o número de economias e o volume medido de água e esgoto da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Dados Consolidados⁽¹⁾	2025	2024
Água		
Número de economias (mil unidades)	5.792	5.698
Volume medido (1.000 m ³)	697.609	691.974
Esgoto		
Número de economias (mil unidades)	4.275	4.144
Volume medido (1.000 m ³)	483.537	476.514

(1) O número de economias refere-se à posição em 31 de dezembro dos respectivos anos. O volume medido representa o valor acumulado de janeiro a dezembro de cada ano.

O quadro a seguir demonstra a participação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos na receita líquida da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Receita Líquida	2025	2024
Serviços de Água	65,90%	66,06%
Serviços de Esgoto	34,03%	33,87%
Resíduos Sólidos	0,07%	0,07%
Serviços de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	100,00%	100,00%

Conforme quadro acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 65,90% da receita líquida foi proveniente dos serviços de abastecimento de água, 34,03% dos serviços de esgotamento sanitário, e 0,07% foi proveniente do serviço de resíduos sólidos, enquanto que em 31 de dezembro de 2024, 66,06% da receita líquida foi proveniente dos serviços de abastecimento de água, 33,87% dos serviços de esgotamento sanitário, e 0,07% foi proveniente do serviço de resíduos sólidos.

Tendo em vista a elaboração das Demonstrações Financeiras a partir do exercício findo em 2009, em convergência com as *IFRS*, a adoção do Pronunciamento Técnico CPC nº 47 levou a Companhia ao reconhecimento de receitas de construção. Essa receita se fundamenta no fato de que a atuação da Companhia se dá por meio de concessões públicas e o seu valor corresponderá ao custo dos investimentos em infraestrutura. A Companhia reconhece uma receita em contrapartida dos custos incorridos no período.

O montante referente às receitas de construção não está sendo considerado no quadro acima, tendo em vista a Resolução Arsae-MG nº 200/2024, por meio da qual as receitas e custos de construção de um determinado exercício são iguais. Considerando que os valores dessas contas são diretamente influenciados pelos valores investidos em um período, a Companhia não está mostrando essa rubrica nos quadros do item 2.2, pois pode levar à análise equivocada da evolução da Companhia em um determinado exercício. Tal fato se justifica, uma vez que um dos principais indicadores operacionais da Companhia é o volume medido de água e esgoto, que não sofre influência das receitas de construção.

II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

1) Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Os Diretores comentam que, conforme já mencionado no item 2.1 (h) deste Formulário de Referência, os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram:

1.1) Receita Líquida de Água e de Esgoto:

Afetaram o resultado observado nas receitas líquidas, provenientes da prestação de serviços de água e esgoto:

- reajuste tarifário; e
- flutuação no volume faturado por economia de água e esgoto por economia.

1.1.2) Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Administrativas

Os principais fatores que impactaram os custos dos serviços vendidos, despesas com vendas e despesas administrativas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em relação ao exercício anterior, foram:

1.1.2 a) Salários e encargos:

- correção dos salários e benefícios decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho;
- variações nos valores das bases utilizadas como parâmetro para a definição da remuneração variável e de comissão de cargo; e
- variações nas despesas com previdência privada e plano de saúde.

1.1.2 b) Serviços de Terceiros:

Aumento de 8,9% decorrente da elevação dos gastos com consultorias para execução de projetos estratégicos e não recorrentes (acréscimo de R\$13,8 milhões), serviços de tecnologia da informação (acréscimo de R\$12,4 milhões) e serviços de caminhão pipa destinados a demandas emergenciais e contratuais (acréscimo de R\$11,3 milhões).

1.1.2 c) Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber:

- variações no índice de inadimplência.

1.1.3) Receitas (despesas) financeiras:

- variações nas taxas de juros;
- variações nos valores dos empréstimos, financiamentos e debêntures; e
- variações na cotação do Euro em relação ao Real.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volume e modificações de preços, taxa de câmbio e inflação

Os Diretores comentam que a operação da Companhia é restrita ao mercado interno e, conseqüentemente, não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita.

As receitas da Companhia são oriundas da prestação de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. A receita de água e de esgotamento sanitário é impactada, fundamentalmente, pelo incremento no número de economias, pelo comportamento do volume medido e pelo reajuste tarifário. Referente ao resíduo sólido, responsável por 0,07% da receita no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, (0,07% no mesmo período em 2024), a Companhia possui 1 (uma) delegação para exploração desse serviço, conforme contrato formalizado junto ao Município de Varginha.

A formalização da prestação dos serviços de água e de esgotamento sanitário era realizada por meio de Contrato de Programa, sendo que, a partir da Lei Federal nº 14.026/2020, conforme alterada, a formalização de contrato de prestação de serviço de saneamento deverá ser precedida de licitação. A seguir, número de concessões da Companhia (Controladora e COPANOR), nos períodos comparativos:

Operações ^(1,2)	31.12.2025			31.12.2024		
	Total	Controladora	COPANOR	Total	Controladora	COPANOR
Água						
Concessões	636	587	49	637	588	49
Em Operação	633	584	49	633	584	49
Esgoto						
Concessões	309	253	56	308	252	56
Em Operação	273	231	42	273	231	42

(1) Considera-se apenas 1 (uma) operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento de COPASA MG e COPANOR no mesmo município ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

(2) Inclui as concessões vencidas com 58 municípios e a concessão com 1 (um) município cujo contrato foi declarado judicialmente nulo.

Em dezembro de 2025, 83% das receitas de água e esgoto da Companhia eram provenientes de concessões cujos prazos de vencimento ocorrem após dezembro de 2031. Encontram-se vencidos os vínculos jurídicos referentes a 58 municípios e judicialmente nulo o contrato de 1 (um) município, que representam, conjuntamente, cerca de 5,1% das receitas de água e esgoto. Em dezembro de 2024, 83% das receitas de água e esgoto da Companhia eram provenientes de concessões cujos prazos de vencimento ocorrem após dezembro de 2031. Encontravam-se vencidos os prazos referentes às concessões em 43 municípios e judicialmente nulo o contrato de 1 (um) município, que representam em conjunto, cerca de 4,8% das receitas de água e esgoto.

Atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia, tanto nos municípios com vínculos jurídicos com prazo expirado, quanto no município em que foi decretada a nulidade contratual.

Fatores que impactam a receita da Companhia:

1) Volume medido

Os Diretores comentam sobre o volume medido da empresa nas localidades onde opera. O volume medido é impactado pelo crescimento vegetativo e expansão da empresa nas localidades já operadas, pelo início de operação de novas concessões de água e esgotamento sanitário, assim como pelas variações no consumo *per capita* dos clientes.

A seguir, o volume medido por economia (média mensal observada nos exercícios de 2025 e 2024):

Consolidado⁽¹⁾	Unidade	2025	2024
Volume medido por economia (água)	m ³ /economia por mês	10,12	10,19
Volume medido por economia (esgoto)	m ³ /economia por mês	9,72	9,90

(1) O volume medido por economia de água e esgoto refere-se à média mensal e foi calculado tomando-se como base o número médio de economias de cada período.

A variação do volume medido por economia pode ser explicada analisando aspectos no curto e no longo prazo.

1.1) Curto Prazo:

- sazonalidade e período de consumo: diretamente proporcional: 1 (um) dia adicional no período de consumo implica o aumento estimado de 3,33% no volume faturado;
- temperaturas mais elevadas: volume faturado tende a aumentar;
- temperaturas mais baixas: volume faturado tende a cair;
- períodos chuvosos: volume faturado tende a cair;
- períodos de secas: volume faturado tende a subir.

1.2) Longo Prazo:

- tamanho das famílias;
- conscientização da população quanto à necessidade de preservação dos recursos naturais e, por consequência, redução de consumo;
- crescimento da Companhia em municípios menores e na periferia, onde o consumo por habitante tende a ser menor;
- desempenho da atividade industrial;
- modificação da tipologia dos imóveis - maior predileção por imóveis verticais;
- necessidade de redução de despesas domésticas lavagem de carros, redução do tempo de banho, utilizar baldes e reúso da máquina de lavar, etc.; e
- instalações e equipamentos hidráulicos que utilizam técnicas de uso racional da água.

Especificamente quanto ao tamanho das famílias, cabe mencionar que, historicamente, observou-se uma redução no número de membros, que resultou na queda do volume faturado por economia.

2) Situação Hídrica:

O volume faturado pode ser afetado, ainda, pela disponibilidade de água nos mananciais que são utilizados para o abastecimento da população. Assim, se o nível dos mananciais utilizados em uma unidade de produção estiver abaixo do considerado ideal, pode haver a necessidade de adoção de medidas de incentivo à redução voluntária no consumo ou de restrição de consumo (rodízio ou racionamento). Pode haver, ainda, a necessidade de investimentos ou de gastos adicionais, dependendo das alternativas de abastecimento disponíveis, do porte dos municípios, dentre outros fatores.

Períodos de alta pluviosidade também podem afetar a Companhia, principalmente, com a ocorrência de inundações em alguns de seus sistemas de abastecimento. Tal fato pode ter como consequência a paralisação do abastecimento ou o carregamento de um grande número de resíduos para as captações superficiais, gerando alterações na qualidade da água bruta. Assim, para a manutenção da qualidade da água distribuída à população, tornam-se necessárias adequações no processo de tratamento da água, que podem resultar em gastos adicionais para a Companhia.

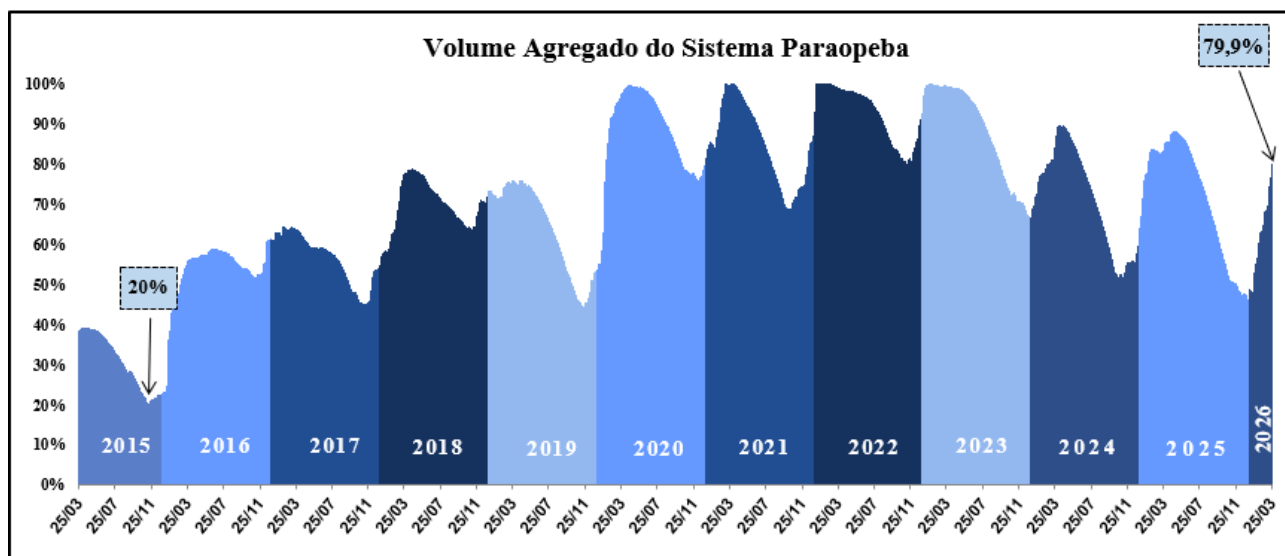
A seguir, os diretores comentam sobre a situação hídrica da Companhia:

2.1) Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)

Na RMBH, responsável por cerca de 48% do faturamento da Companhia, o abastecimento é parcialmente integrado e é realizado, principalmente, por meio de 2 (dois) grandes sistemas:

- **Sistema Paraopeba (Reservatórios Serra Azul, Rio Manso e Vargem das Flores): responsáveis pelo abastecimento de cerca de 52% da RMBH; e**
- **Sistema Rio das Velhas, cuja captação é realizada a fio d'água: responsável pelo abastecimento de cerca de 43% da RMBH.**

A seguir, gráfico com a evolução dos níveis de reservação de água, a partir de 2015, dos reservatórios do Sistema. Em 25 de março de 2026, esses reservatórios se encontravam com aproximadamente 80% do volume total, conforme gráfico a seguir:



O nível dos reservatórios do Sistema Paraopeba é atualizado diariamente, no site institucional da Companhia, sendo que o link de acesso é: www.copasa.com.br/wps/portal/internet/abastecimento-de-agua/nivel-dos-reservatorios.

2.2) Interior do estado de Minas Gerais

As atividades da Companhia no interior do Estado são pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta seus serviços possui fonte de produção de água local. Assim, eventual restrição hídrica no abastecimento impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Visando a minimizar os impactos da situação hídrica, a Companhia recorre, quando necessário, a meios que contribuem para a regularização do abastecimento nas localidades afetadas, por meio da utilização de caminhões-pipa, perfurações de poços e investimentos em captações alternativas, conforme as opções disponíveis em cada região e o grau de criticidade da escassez em cada caso. Adicionalmente, são intensificadas as campanhas de conscientização quanto ao consumo racional da água.

Vale ressaltar que, em 25 de março de 2026, não havia município em situação de racionamento.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

1) Impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos no resultado

Os Diretores comentam sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos no resultado de 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024:

Os Diretores comentam que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela COPASA MG são remunerados sob a forma de tarifas, sendo tais serviços regulados pelas seguintes Agências:

- **Contratos de Concessão – Municípios de Patos de Minas e Divinópolis:** Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arismig.
- **Contrato de Concessão – Município de Visconde do Rio Branco:** Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – Arisb-MG.
- **Demais Contratos de Concessão:** Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

Referente à Arsae-MG, a cada 4 (quatro) anos, ocorre a revisão tarifária periódica e anualmente, os reajustes. As tarifas, conforme definido na Lei Federal nº 11.445/2007, devem ter como objetivo o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade tarifária, mediante mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

A revisão tarifária periódica busca assegurar que a receita faturada pelo prestador seja capaz de cobrir os custos eficientes necessários à prestação dos serviços, gerar recursos para investimentos e garantir a adequada remuneração e amortização do capital investido, bem como definir os parâmetros dos incentivos tarifários relacionados à eficiência dos custos operacionais e à expansão e qualidade dos serviços a vigorar durante o ciclo tarifário. O cálculo desses incentivos é feito por meio do componente denominado Incentivos Tarifários.

A 1ª (primeira) revisão tarifária foi realizada em 2017.

A 2ª (segunda) revisão tarifária foi concluída em junho de 2021, sendo que o Efeito Tarifário Médio (ETM), aplicado sobre as tarifas vigentes, foi de -1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento negativo), cuja aplicação se deu a partir de 01.08.2021, quando se iniciou um novo ciclo de 4 (quatro) anos, sendo que anualmente tem-se o reajuste.

Em 28 de novembro de 2024, a Arsae-MG divulgou o reajuste tarifário de 6,42%, aplicado pela COPASA MG em 1º de janeiro de 2025.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de junho de 2024, a Arsae-MG iniciou o processo da 3ª (terceira) Revisão Tarifária Periódica da COPASA MG. Em 22 de dezembro de 2025, a Arsae-MG publicou a

Resolução n.º 217/2025, que autorizou a aplicação de tarifas com Efeito Tarifário Médio (ETM) de 6,56%, com aplicação a partir de 22 de janeiro de 2026.

2) Impactos das variações nas taxas de juros no resultado

Os Diretores comentam sobre o efeito das variações nas taxas de juros no resultado de 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024:

A proporção do total de empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional em relação ao total era de 78,1% em 2025 e 80,0% em 2024. Esses percentuais são indexados, sobretudo, à variação da TJLP (1,3%), da TR (10,6%), do IPCA (37,9%) e do CDI (28,4%), e 21,9% indexados em moeda estrangeira (euro), em 31 de dezembro de 2025, sendo que esse percentual era de 20,0% em dezembro de 2024.

São realizadas simulações de diversos cenários, considerando refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos e levando-se em consideração somente os principais ativos e passivos financeiros. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado.

A Companhia elaborou análise dos efeitos de uma possível mudança nas taxas de juros nos empréstimos, financiamentos e debêntures a pagar. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o resultado da Companhia, antes da tributação, é afetado pelo impacto sobre empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Valores em % ou R\$ mil, conforme o caso	Exposição	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
	(i)	Provável (ii)	+25%	-25%	+50%	-50%
TJLP (iii)	98.922	8,05%	10,06%	6,04%	12,08%	4,03%
Varição do Principal	-	7.963	9.954	5.972	11.945	3.982
IPCA	2.862.377	4,00%	5,00%	3,00%	6,00%	2,00%
Varição do Principal	-	114.495	143.119	85.871	171.742	57.247
DI	2.130.322	12,63%	15,79%	9,47%	18,95%	6,32%
Impactos nos Juros	-	269.060	336.325	201.795	403.589	134.530
TR	803.335	1,97%	2,46%	1,48%	2,95%	0,98%
Varição do Principal e Juros	-	15.821	19.776	11.866	23.732	7.911
Spread Fixo - Euribor (iv)	1.326.186	2,24%	2,80%	1,68%	3,36%	1,12%
Impacto nos Juros	-	29.707	37.133	22.280	44.560	14.853
Spread Fixo (iv)	336.910	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Sem Impacto	-	-	-	-	-	-
Total	7.558.052	437.046	546.307	327.784	655.568	218.523

(i) Principal em 31 de dezembro de 2025, excluído custo de captação.

(ii) Fontes dos índices:

(iii) CDI, IPCA e TJLP conforme projeções Itaú 12/2025 (<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes>).

(iv) TR, conforme acumulado dos últimos 12 meses: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPelaTR.do?method=corrigirPelaTR>.

(v) Euribor 6M, conforme projeção Chatham 29.12.2025 (<https://www.chathamfinancial.com/technology/european-forward-curves>)

(vi) Contratos: Quando a TJLP for superior a 6% a.a., sobre o saldo devedor corrigido incide taxa de 6% a.a. + spread. Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% a.a., sobre o saldo devedor corrigido incidirá a TJLP integral acrescida do spread.

(vii) Contratos com spread fixo e sem correção monetária.

Em 31 de dezembro de 2025, o aumento da taxa Selic no período e nas disponibilidades médias ocasionou um incremento no ganho real em aplicações financeiras, gerando, por consequência, um efeito positivo de R\$25,8 milhões no resultado financeiro líquido da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, em decorrência do aumento das taxas básicas de juros e da inflação medida pelo IPCA, o Resultado Financeiro líquido da Companhia teve um impacto negativo.

3) Impacto das variações nas taxas de câmbio sobre o resultado

Os Diretores comentam sobre o efeito das variações nas taxas de câmbio no resultado dos 2 (dois) últimos exercícios

A tabela abaixo apresenta a dívida total, estratificada em moeda nacional e moeda estrangeira:

Dívida Total (R\$ milhões)	2025	2024
Dívida em moeda nacional	5.921,1	4.876,9
Dívida em moeda estrangeira	1.660,9	1.236,3
Total da Dívida Bruta	7.582,0	6.113,2

Referente à dívida em moeda estrangeira, praticamente 100% encontra-se com *hedge* contratado, conforme tabela a seguir:

Agente Financiador	Valor em Reais (milhões) ¹	Valor em Euro (milhões) ¹	Valor do Hedge Contratado (€ milhões) ¹	Taxa do Hedge (média ponderada)
BEI	584,5	90,4	90,5	IPCA + 7,42% a.a.
KfW ²	337,6	52,2	52,5	IPCA + 6,07% a.a.
AFD	738,7	114,2	115,0	IPCA + 10,12% a.a.
Total da Dívida em Moeda Estrangeira	1.660,9	256,7		

(1) Os valores da dívida refletem a posição em 31.12.2025. Os valores do *hedge* refletem a posição em 31.01.2026.

(2) Referente ao contrato do KfW, foi realizada, em 20.01.2026, a contratação da terceira operação de *hedge*, no montante de €3,4 milhões, à taxa de IPCA + 5,59% a.a.

A análise de sensibilidade, elaborada pela Companhia, é apurada pela estimativa de variação cambial do Euro (€), de $\pm 25\%$ e $\pm 50\%$, no saldo devedor em moeda estrangeira dos empréstimos e financiamentos. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o resultado da sensibilidade à taxa de câmbio, antes da tributação, é demonstrado a seguir:

Instrumento financeiro em 31.12.2025	Financiamento
Saldo de principal (em mil Euros)	257.079
Saldo de principal (em mil Reais)	1.663.096
Cenários em relação ao saldo devedor	Ganho (perda) Financiamento
Provável (Projeção)	(5.347)
Queda de 25% no euro	415.774
Queda 50% no euro	831.548
Acréscimo 25% no euro	(415.774)
Acréscimo 50% no euro	(831.548)

Fontes: Euro Projeção Itaú dezembro de 2025. A cotação do Euro considerada no cenário "provável" é de R\$6,49 para o final do 4º trimestre de 2026. <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Resultado Financeiro líquido da Companhia foi impactado por um efeito negativo líquido de R\$19,1 milhões de variação cambial; nesse mesmo período a Companhia também incorreu numa perda líquida de R\$11,4 milhões em operações com instrumentos financeiros derivativos (swap), contratados em 2025, visando à proteção contra a variação do Euro, moeda dos financiamentos em moeda estrangeira da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Resultado Financeiro líquido da Companhia foi impactado pela forte desvalorização do Real ante o Euro, gerando um impacto negativo de R\$188,7 milhões de variação cambial.

2.3. Os diretores devem comentar:**a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2****a.1) Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alteração nas práticas contábeis.

a.2) Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve alteração nas práticas contábeis.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**b.1) Demonstrações Financeiras (DFs) do exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

A seguir, ênfase constante nas DFs do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

“Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia foi condenada, em decisão transitada em julgado, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, requerendo a realização de obras de recomposição asfáltica decorrentes de intervenções realizadas na sua prestação de serviços públicos de saneamento básico no município de Belo Horizonte. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas ora apresentadas, o processo está em fase de cumprimento de sentença, não tendo havido qualquer indicação consensual pelas partes ou por perícia judicial quanto à dimensão das obras a serem realizadas. A Administração da Companhia entende, com base no Instrumento de Acordo mencionado na Nota Explicativa nº 17, que os montantes dispendidos com as recomposições asfálticas adicionais serão reconhecidos na tarifa por decorrerem de uma obrigação legal de fazer, conforme arcabouço regulatório vigente. Ainda, de acordo com a Administração da Companhia, não há, neste momento, possibilidade de estimar, de forma confiável, os valores requeridos para a realização de tais obras. Desta maneira, nenhum impacto relativo à esta discussão foi reconhecido nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

A seguir, comentários da Administração sobre o assunto:

A Companhia é parte em ação civil pública ajuizada pelo MPMG, requerendo a realização de obras de recomposição asfáltica decorrentes de intervenções realizadas na sua prestação dos serviços públicos de saneamento básico no município de Belo Horizonte, em observância ao Código de Posturas desse Município (Lei Municipal 8.616/03). A Companhia foi condenada, em decisão transitada em julgado, à obrigação de realizar as obras de recomposição de pavimento em conformidade com o citado Código.

Em 5 de dezembro de 2025, a Companhia firmou, com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Instrumento de Acordo que estabelece diretrizes para a formalização de futuro Termo Aditivo aos instrumentos de prestação dos serviços no Município. No referido Instrumento, as partes se comprometeram a buscar solução consensual, juntamente com o Ministério Público, para a referida ação civil pública, incluindo a definição do valor a ser ressarcido ao Município e a metodologia de recomposição de pavimentos. A efetiva implementação das obrigações da Companhia dependerá da formalização do Termo Aditivo previsto no acordo e das aprovações técnicas, jurídicas e societárias aplicáveis.

A Companhia informa, ainda, que, conforme Fato Relevante divulgado em 26.03.2026, foi celebrado aditamento ao Convênio de Cooperação com o Município de Belo Horizonte, o qual estabeleceu, dentre outros pontos, que a Companhia e o referido Município se comprometeram a resolver, por autocomposição, a controvérsia objeto da Ação Civil Pública, já transitada em julgado, mediante o pagamento de eventuais ressarcimentos, cujo valor será incorporado à Base de Remuneração Regulatória.

b.2) Demonstrações Financeiras (DFs) do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A seguir, ênfase constante nas DFs do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

“Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia foi condenada, em decisão transitada em julgado, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, requerendo a realização de obras de recomposição asfáltica decorrentes de intervenções realizadas na sua prestação de serviços públicos de saneamento básico no município de Belo Horizonte. Na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas ora apresentadas, o processo está em fase de cumprimento de sentença, não tendo havido qualquer indicação consensual pelas partes ou por perícia judicial quanto à dimensão das obras a serem realizadas. A Administração da Companhia entende, com base no Convênio de Cooperação mencionado na Nota Explicativa nº 17, e após a realização das perícias judiciais e o alinhamento entre as partes, que os montantes dispendidos com as recomposições asfálticas adicionais serão reconhecidos na tarifa por decorrerem de uma obrigação legal de fazer, conforme arcabouço regulatório vigente. Ainda, de acordo com a Administração da Companhia, não há, neste momento, possibilidade de estimar, de forma confiável, os valores requeridos para a realização de tais obras. Desta maneira, nenhum impacto relativo à esta discussão foi reconhecido nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.”

A seguir, comentários da Administração sobre o assunto:

A Companhia é parte em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, requerendo a realização de obras de recomposição asfáltica decorrentes de intervenções realizadas na sua prestação dos serviços públicos de saneamento básico no município de Belo Horizonte, em observância ao Código de Posturas desse Município (Lei Municipal 8.616/03). A Companhia foi condenada, em decisão transitada em julgado, na obrigação de realizar as obras de recomposição de pavimento em conformidade com o citado Código.

A Administração da Companhia entende que as recomposições asfálticas anteriormente executadas atendiam aos requerimentos técnicos de engenharia na recuperação das valas e aos critérios econômicos e financeiros visando a prudência nos custos incorridos e a modicidade tarifária. O processo está em fase de cumprimento de sentença, não tendo havido qualquer indicação consensual pelas partes ou por perícia judicial quanto à dimensão das obras a serem realizadas. Desta maneira, não há, neste momento, possibilidade de estimar, de forma confiável, os valores requeridos para a realização de tais obras, e, portanto, nenhum impacto relativo a esta discussão foi reconhecido nestas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Administração entende, com base no *Convênio de Cooperação que entre si fazem o Estado de Minas Gerais, o Município de Belo Horizonte, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento Básico no Município de Belo Horizonte*, datado de 13 de novembro de 2002, e após a realização das perícias judiciais e o alinhamento entre as partes, que os montantes dispendidos com as recomposições asfálticas adicionais serão reconhecidos na tarifa por decorrerem de uma

obrigação legal de fazer, conforme arcabouço regulatório vigente, uma vez que Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em sua Norma de Referência NR nº 05/2024, que trata de Matriz de Riscos contratuais, imputa que riscos advindos de “Fato do Príncipe ou fato da administração” são alocados ao titular do serviço, ou seja, o Poder Concedente, e não ao prestador de serviço, ou seja, a Companhia.

2.4. Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas DFs do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores comentam que não houve eventos dessa natureza que tenham causado efeitos relevantes sobre as DFs da Companhia.

Adicionalmente, os Diretores comentam que não esperam que haja eventos dessa natureza com efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores comentam que não houve eventos dessa natureza que tenham causado efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

Adicionalmente, os Diretores comentam que não esperam que haja eventos dessa natureza com efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais

Os Diretores comentam que não houve eventos dessa natureza que tenham causado efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

Ademais do fato mencionado, os Diretores comentam que não esperam que haja outros eventos dessa natureza com efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA da Companhia é uma medição não contábil adotada pela COPASA MG. Seu cálculo é realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, conforme alterada, e consiste no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações. A partir de 2024, a Margem EBITDA Ajustada passou a ser calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida das vendas e dos serviços prestados deduzida da receita de construção.

O EBITDA Ajustado é uma métrica não contábil utilizada pela COPASA MG, sendo que, para 2024, o EBITDA foi ajustado exclusivamente pela reversão de gastos associados ao PDVI no montante de R\$2.108 mil. Para 2025, o EBITDA Ajustado não é aplicável ao exercício.

O EBITDA, a Margem EBITDA Ajustada e o EBITDA Ajustado não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo IASB; (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos do lucro líquido, indicadores do desempenho operacional ou substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM nº 156/2022, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Especificação (R\$ mil)	2025	2024
EBITDA	2.953.498	2.795.546
Margem EBITDA Ajustada	39,8%	39,8%
EBITDA Ajustado	N/A	2.793.348

Dívida Líquida

Especificação (R\$ mil)	2025	2024
Dívida Líquida	6.867.875	5.372.469

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e não auditadas
Dívida Bruta e Dívida Líquida

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	2025	2024	Variações Horizontais (%)
			2025 x 2024
(+) Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	2.365.977	1.964.898	20,4%
(+) Debêntures	5.216.059	4.148.271	25,7%
(=) Total Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	7.582.036	6.113.169	24,0%
(+) Obrigações - Arrendamento Mercantil	96.992	79.354	22,2%
(+) Instrumentos financeiros derivativos	3.880	-	-
(=) Dívida Bruta Total	7.682.908	6.192.523	24,1%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários	815.033	820.054	-0,6%
(=) Dívida Líquida	6.867.875	5.372.469	27,8%

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

Apresentamos abaixo a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA e do EBITDA Ajustado ao lucro líquido da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Em 2024, o EBITDA foi ajustado pela reversão de gastos com o PDVI (R\$2,1 milhões).

EBITDA Consolidado (R\$ mil)	2025	2024	Variação (%)
			2025 x 2024
Lucro Líquido do Exercício	1.415.744	1.316.920	7,50%
(+) Tributos sobre o Lucro	333.401	356.085	-6,37%
(+) Resultado Financeiro	257.914	321.536	-19,79%
(+) Depreciações e Amortizações	946.439	801.005	18,16%
EBITDA	2.953.498	2.795.546	5,65%
Receita Líquida (inclui receita de construção)	8.330.190	7.878.006	5,74%
(-) Receita de Construção	(907.673)	(847.692)	7,08%
Receita Líquida Ajustada (sem receita de construção)	7.422.517	7.030.314	5,58%
Margem EBITDA Ajustada	39,8%	39,8%	0,0p.p.
Ajustes – Itens Não Recorrentes:			
(+) Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI)	-	(2.108)	-
EBITDA Ajustado	N/A	2.793.348	
Margem EBITDA (Ajustada)	N/A	39,8%	

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Capital Total

A Companhia calcula a Dívida Bruta como sendo o saldo de empréstimos, financiamentos, obrigações referentes ao arrendamento mercantil e instrumentos financeiros derivativos. A Companhia calcula a Dívida Líquida como sendo o saldo de empréstimos, financiamentos, obrigações referentes ao arrendamento mercantil e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida acima apresentadas de maneira diversa da Companhia. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e não devem ser consideradas como substitutos do fluxo de caixa, nem possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras empresas. No entanto a Administração da Companhia entende que as medições acima apresentadas são úteis tanto para a Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil segundo as disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM nº 156/2022”). O EBITDA consiste no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações. A partir de 2024, a Margem EBITDA Ajustada passou a ser calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida das vendas e dos serviços prestados deduzida da receita de construção.

O EBITDA Ajustado do ano de 2024 é uma métrica não contábil utilizada pela COPASA MG, sendo que para este exercício foram realizados ajustes pela reversão de gastos associados ao PDVI no montante de R\$2.108 mil. A Companhia ajustou tais itens ao EBITDA no ano de 2024, pois não fazem parte do plano de negócios da Companhia ou são eventos não recorrentes, bem como não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa. Para 2025, o EBITDA Ajustado não é aplicável.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS. Não devem ser considerados isoladamente ou como alternativa ao lucro líquido, medida de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa operacionais ou medida de liquidez. Não possuem significado padronizado e podem não ser comparáveis a medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

A Companhia utiliza o EBITDA e o EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para avaliar o desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que correspondem, conforme aplicável, aos indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Os seguintes eventos subsequentes foram identificados e reportados na Nota Explicativa nº 35 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025, não tendo originado ajustes nas referidas demonstrações:

a) Operação com instrumento derivativo

Durante o mês de janeiro de 2026, foram realizadas novas operações de *swap*, totalizando o valor nocional de €118.382 mil para a proteção da taxa de juros e da variação cambial, sem caráter especulativo. Após estas operações, o valor total de *hedge* contratado passou a totalizar €261.389 mil, correspondendo a 100% do principal dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, eliminando integralmente a exposição ao risco cambial.

Sem impacto financeiro a ser reportado.

b) Renúncia do Presidente do Conselho de Administração

Em 12 de fevereiro de 2026, o Sr. Hamilton Amadeo, então Presidente do Conselho de Administração da Companhia, apresentou renúncia ao cargo de membro do referido Conselho, para o qual foi eleito em março de 2022 e reconduzido em abril de 2024. Na mesma data (12.02.2026), foi veiculada na imprensa brasileira notícia informando que o Sr. Hamilton estaria envolvido em infrações enquanto administrador de outra sociedade entre os anos de 2010 e 2018. A Companhia não tinha conhecimento dos fatos alegados antes da veiculação das notícias na mídia, uma vez que o processo em questão está em segredo de justiça e envolve sua trajetória profissional em período anterior à sua eleição ao Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia ressalta que seguiu todos os procedimentos legais e internos aplicáveis à indicação, recondução e atuação dos membros do Conselho de Administração, incluindo diligências anuais de integridade e verificações previstas na Lei Federal n.º 13.303/2016. Nesse contexto, todos os *background checks* realizados, considerando as informações disponíveis em dados públicos na data da verificação, não identificaram informações sobre qualquer ação judicial de natureza criminal relacionada ao ex-conselheiro, considerando que dados protegidos por segredo de justiça não são acessíveis nos ritos formais de verificação e consulta.

Após a divulgação jornalística, foi realizada apuração interna de eventuais condutas inapropriadas do Sr. Hamilton, não tendo sido constatada evidência de quaisquer irregularidades relacionadas à atuação do referido ex-conselheiro na Companhia.

A Companhia ressalta, ainda, que sua Política de Governança Corporativa é estruturada em diretrizes que regem a atuação de seus administradores e demais partes interessadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.404/1976, a Lei Federal n.º 13.303/2016 e demais normativos aplicáveis às companhias abertas de economia mista.

Como parte de seu arcabouço de governança, é mantido um Sistema de Gestão de Compliance orientado à prevenção, detecção e combate à corrupção, fraudes, suborno e quaisquer atos lesivos, tanto no âmbito público quanto no privado. Em janeiro de 2025, a Companhia obteve a certificação ISO 37301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance, tendo a Companhia sido recertificada em dezembro de 2025, permanecendo a Companhia comprometida com o aprimoramento contínuo de seus controles internos, práticas de integridade e governança corporativa.

Sem impacto financeiro a ser reportado.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras sobre Retenção de Lucros	
2025	2024
<p>As regras utilizadas, no exercício de 2025, para a constituição de reservas pela COPASA MG estão destacadas a seguir:</p> <p>1) Reserva de Lucros: é constituída pela reserva legal, pelas reservas de incentivos fiscais e pela reserva de retenção de lucros, de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reserva Legal: 5,0% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do capital social. Não obstante, a COPASA MG poderá deixar de constituir reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido às reservas de capital constituídas, exceder 30,0% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. • Reservas de Incentivos Fiscais: oriundas de destinação da parcela de incentivos fiscais, decorrentes de doações e subvenções governamentais, apropriadas ao resultado do exercício a partir de 1º de janeiro de 2008 e benefício fiscal Sudene com fruição iniciada em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2030. • Reserva de Retenção de Lucros: oriunda da retenção de parte do lucro líquido do exercício prevista no orçamento de capital, previamente aprovado pela Assembleia Geral, a qual poderá ter duração de até 5 (cinco) exercícios. O orçamento de capital, elaborado conforme o artigo 196 da Lei Federal nº 6.404/1976, deve ser revisado anualmente pela Assembleia Geral, caso tenha duração superior a 1 (um) exercício social. <p>2) Reservas de Capital: reserva de ágio na emissão de ações, alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, conforme permitido pela legislação em vigor. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório</p>	<p>As regras utilizadas, no exercício de 2024, para a constituição de reservas pela COPASA MG estão destacadas a seguir:</p> <p>1) Reserva de Lucros: é constituída pela reserva legal, pelas reservas de incentivos fiscais e pela reserva de retenção de lucros, de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reserva Legal: 5,0% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do capital social. Não obstante, a COPASA MG poderá deixar de constituir reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido às reservas de capital constituídas, exceder 30,0% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. • Reservas de Incentivos Fiscais: oriundas de destinação da parcela de incentivos fiscais, decorrentes de doações e subvenções governamentais, apropriadas ao resultado do exercício a partir de 1º de janeiro de 2008 e benefício fiscal Sudene com fruição iniciada em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2030. • Reserva de Retenção de Lucros: oriunda da retenção de parte do lucro líquido do exercício prevista no orçamento de capital, previamente aprovado pela Assembleia Geral, a qual poderá ter duração de até 5 (cinco) exercícios. O orçamento de capital, elaborado conforme o artigo 196 da Lei Federal nº 6.404/1976, deve ser revisado anualmente pela Assembleia Geral, caso tenha duração superior a 1 (um) exercício social. <p>2) Reservas de Capital: reserva de ágio na emissão de ações, alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, conforme permitido pela legislação em vigor. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.</p>

a.i. Valores das Retenções de Lucros		
Especificação – (R\$ mil)	2025⁽¹⁾	2024⁽²⁾
Reserva Legal (a)	70.787	65.846
Reserva de Incentivos Fiscais (b)	38.382	39.546
Reserva de Retenção de Lucros (c)	653.314	605.793
Reserva de Lucros (a+b+c)	762.483	711.185
Reserva de Capital	-	-

(1) 2025: valor de R\$38.382,4 mil refere-se à reserva de incentivos fiscais, oriunda de subvenções repassadas pelo Governo Federal, a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes) e o incentivo Sudene que foi concedido por 10 anos, com fruição iniciada em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2030 para as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário, enquadradas no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do desenvolvimento regional, conforme Decreto nº 4.213/2002. Considerando que o valor de R\$26 mil, referente à parcela transferida para lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997, deve ser deduzido do lucro acumulado do exercício, o valor líquido da parcela destinada à reserva é de R\$38.382 mil.

(2) 2024: o valor de R\$39.546 mil refere-se à reserva de incentivos fiscais, oriunda de subvenções repassadas pelo Governo Federal, a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes) e o incentivo Sudene que foi concedido por 10 anos, com fruição iniciada em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2030 para as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário, enquadradas no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do desenvolvimento regional, conforme Decreto nº 4.213/2002. Considerando que o valor de R\$28 mil, referente à parcela transferida para lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997, deve ser deduzido do lucro acumulado do exercício, o valor líquido da parcela destinada à reserva é de R\$39.518,4 mil.

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados		
Especificação - %	2025	2024
Reserva Legal (a)	5,00%	5,00%
Reserva de Incentivos Fiscais (b)	2,71%	3,00%
Reserva de Retenção de Lucros (c)	46,14%	46,00%
Reserva de Lucros (a+b+c)	53,86%	54,00%
Reserva de Capital	-	-

b. Regras sobre Distribuição de Dividendos	
2025	2024
<p>O Estatuto Social determina que a COPASA MG deve destinar aos acionistas, como dividendo anual mínimo obrigatório, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do “lucro líquido ajustado”, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei Federal nº 6.404/1976. Essa distribuição poderá ser por meio de Juros sobre o Capital Próprio - JCP.</p> <p>A COPASA MG poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo, com base neles, declarar dividendos intermediários e intercalares ou JCP, por deliberação do Conselho de Administração. Os valores declarados como JCP e/ou dividendos, caso não sejam reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da COPASA MG.</p> <p>Para o exercício de 2025, o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2024, pela distribuição de dividendos, sob a forma de JCP, no patamar de 50% do “lucro líquido ajustado”, com distribuições trimestrais, observando o Estatuto Social e a Política de Dividendos vigente.</p>	<p>O Estatuto Social determina que a COPASA MG deve destinar aos acionistas, como dividendo anual mínimo obrigatório, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do “lucro líquido ajustado”, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei Federal nº 6.404/1976. Essa distribuição poderá ser por meio de Juros sobre o Capital Próprio - JCP.</p> <p>A COPASA MG poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo, com base neles, declarar dividendos intermediários e intercalares ou JCP, por deliberação do Conselho de Administração. Os valores declarados como JCP e/ou dividendos, caso não sejam reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da COPASA MG.</p> <p>Para o exercício de 2024, o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2023, pela distribuição de dividendos, sob a forma de JCP, no patamar de 50% do “lucro líquido ajustado”, com distribuições trimestrais, observando o Estatuto Social e a Política de Dividendos vigente.</p>

c. Periodicidade das distribuições de dividendos	
2025	2024
Trimestral	Trimestral

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
2025	2024
<p>O capital social da COPASA MG é representado exclusivamente por ações ordinárias de classe única e seu Estatuto Social não impõe restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.</p>	<p>O capital social da COPASA MG é representado exclusivamente por ações ordinárias de classe única e seu Estatuto Social não impõe restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.</p>

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

2025

2024

A Política de Dividendos da Companhia foi instituída por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2009, sendo que a política atualmente em vigor foi revisada em 28 de abril de 2023.

Locais de consulta da Política: os sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.copasa.com.br>).

2.8. Os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas DFs do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

I. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios de propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

II. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

III. Contratos de construção não terminada

IV. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Empréstimos e Financiamentos

No encerramento do exercício de 2025, a Companhia possuía um saldo de R\$724,6 milhões em recursos contratados e ainda não liberados, classificados como compromissos contratuais futuros, conforme destacado no item 2.1 deste documento, sendo que o registro contábil será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na Companhia.

b. Outros itens não evidenciados nas DFs

À exceção das informações prestadas acima, os Diretores esclarecem que as operações realizadas estão registradas no Balanço Patrimonial ou apresentadas nas Notas Explicativas.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas DFs indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das DFs do emissor

Os recursos mencionados no item 2.8, ao ingressarem na Companhia, afetarão o Ativo e o Passivo, e, posteriormente, as despesas financeiras na DRE, conforme as práticas contábeis. Entretanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes em função dessas operações.

b. Natureza e o propósito da operação

Os Diretores da Companhia comentam que os saldos dos financiamentos contratados e a liberar estão relacionados às linhas de financiamento a serem utilizados na execução do programa de investimentos, sendo que o registro contábil será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na COPASA MG.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A liberação dos recursos não possui cronograma previamente definido, não sendo possível, portanto, mensurar o impacto neste momento. Os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes em função das operações descritas no item 2.8 deste documento e não evidenciados nas DFs que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das DFs da Companhia.

2.10. Os Diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

I. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

1) Investimentos realizados em 2025

Os valores investidos em 2025 totalizaram R\$2,9 bilhões, incluindo capitalizações de juros, gastos de pessoal, materiais e outros, representando um incremento de 32% em relação a 2024. Em 2024, totalizaram R\$2,22 bilhões, incluindo capitalizações de juros, gastos de pessoal, materiais e outros. Tal montante se encontra detalhado na tabela a seguir:

Investimentos Realizados (R\$ milhões)	2025	2024
Água	1.423,6	1.027,9
Esgoto	932,7	829,0
Desenvolvimento Empresarial e Operacional	148,3	83,5
Subtotal	2.504,6	1.940,4
Capitalizações ¹	418,9	282,5
Total	2.923,5	2.222,9

(1) Referentes a capitalizações (juros, gastos de pessoal, materiais e serviços), bem como outros valores adicionados/relacionados aos ativos da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos investimentos realizados em 2025:

Sistemas de Abastecimento de Água

- implantação, ampliação, melhoria e atendimento a compromissos contratuais referentes aos sistemas de abastecimento de água, com destaque para o Sistema Rio Manso e os dos municípios de Barroso, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Conceição do Mato Dentro, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Extrema, Inhapim, Juatuba, Lagoa Santa, Montes Claros, Mutum, Nova Lima, Nova Resende, Patos de Minas, Pedra Azul, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Teófilo Otoni, Três Marias, Ubá, Urucânia, Virgem da Lapa, dentre outros;
- ações visando à efficientização da hidrometração e à redução de perdas, com destaque para aquisição de macro e micromedidores de vazão;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de abastecimento de água em diversos municípios operados;
- reposição de ativos de água em diversos municípios operados; e
- execução de obras para implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs nas Estações de Tratamento de Água - ETA dos municípios de Arcos, Betim, Divinópolis, Ibirité, Iturama, Paracatu, dentre outros.

Sistemas de Esgotamento Sanitário

- implantação, ampliação, melhoria e atendimento a compromissos contratuais referentes aos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Além Paraíba, Belo Horizonte, Betim, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Buritis, Cambuquira, Campina Verde, Caratinga, Conceição do Mato Dentro, Confins, Congonhas,

Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Divinópolis, Extrema, Guaxupé, Ibité, Igarapé, Ipuiúna, Itabirinha, Iturama, Janaúba, Januária, Juatuba, Lagoa Santa, Malacacheta, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Resende Costa, Rio Pomba, Sabará, Santa Luzia, São Gotardo, São João Nepomuceno, Sarzedo, Três Corações, Turmalina, Ubá, dentre outros;

- reposição de ativos de esgoto em diversos municípios operados; e
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios operados.

Programa de Investimentos - 2026

O valor total do Programa de Investimentos de 2026, conforme Orçamento de Capital, parte integrante das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, totaliza R\$3,1 bilhões e será direcionado às seguintes iniciativas estratégicas:

- Universalização dos serviços de esgotamento sanitário, conforme preconiza o Novo Marco do Saneamento;
- Segurança hídrica, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Ações voltadas à redução de perdas; e
- *Retrofit* de estações de tratamento de esgoto.

II. Fontes de financiamento dos investimentos

A COPASA MG pretende utilizar as fontes de financiamento tradicionais do setor de saneamento, operações no mercado de capitais brasileiro e internacional, bem como operações de crédito de longo prazo com bancos de fomento, a exemplo do financiamento junto ao Banco Alemão KfW e à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Em relação à COPANOR, a partir da 1ª Revisão Tarifária Periódica da COPASA MG, concluída em 29 de junho de 2017, foi instituído um repasse subsidiado pelos clientes da área de atuação da Controladora, com valor histórico de R\$40 milhões anuais. Na 2ª Revisão Tarifária, finalizada em junho de 2021, a Arsac-MG manteve o mecanismo, sendo que em 2025, o valor foi de R\$47,6 milhões.

Com a 3ª Revisão Tarifária Periódica, aplicada a partir de 22 de janeiro de 2026, o repasse à COPANOR foi mantido de forma temporária para o ciclo tarifário vigente, com valor anual de R\$47,6 milhões.

III. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existem desinvestimentos relevantes em andamento e nem desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui meta de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

I. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento referentes a novos produtos e serviços já divulgados.

II. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

III. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui projetos para novos produtos e serviços em desenvolvimento já divulgados.

IV. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia vem investindo na ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, na garantia da continuidade do abastecimento de água com a qualidade requerida, na gestão de perdas, na implementação de Unidades de Tratamento de Resíduos (UTRs) em determinadas Estações de Tratamento de Água (ETAs), bem como no atendimento ao crescimento orgânico das localidades em sua área de abrangência, no desenvolvimento empresarial e na modernização operacional.

No que diz respeito à disponibilização de água tratada, a COPASA MG, com índice de cobertura superior a 99%, em 2025, em sua área de atuação, já atingiu o índice de universalização estabelecido pelo Novo Marco do Saneamento. Quanto ao esgoto coletado e tratado, a Companhia, que apresentou índice de cobertura global de 80,1%, também para o ano de 2025, está envidando firmes esforços para o atingimento da meta regulatória de 90% até 2033.

A realização de investimentos em ampliação e melhoria de serviços de saneamento básico, no que diz respeito à oferta de água tratada e, mais fortemente, no esgotamento sanitário, no caso da COPASA MG, gera diversas externalidades positivas, quando analisadas do ponto de vista da cadeia econômica e produtiva, mas, sobretudo, considerando-se os aspectos socioambientais, tais como: (i) melhoria da saúde da população, principalmente dos bebês e das crianças de até 5 (cinco) anos, reduzindo os gastos com internações e a mortalidade infantil por infecções gastrointestinais e elevando o rendimento escolar e, conseqüentemente, o nível educacional do país; (ii) redução do número de afastamentos do trabalho; (iii) aumento na massa salarial, devido aos ganhos de produtividade oriundos da diminuição na distorção idade-série e no absenteísmo escolar, e do conseqüente atingimento de níveis educacionais mais elevados; (iv) valorização dos imóveis no entorno; (v) ganhos no setor de turismo; (vi) valorização ambiental dos ecossistemas recuperados e melhor preservação e utilização racional dos mananciais e cursos d'água; e, como corolário dos anteriores, (vii) aumento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Especificamente no que tange aos investimentos para a execução de obras para a implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs, esses trazem como benefício a destinação correta dos resíduos gerados a partir do processo de tratamento da água, evitando, assim, seu descarte nos corpos hídricos.

Ademais, é importante ressaltar que a Agenda ASG da COPASA MG, integrada ao seu Planejamento Estratégico e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações

Unidas, destacadamente o ODS 6 – Água limpa e Saneamento, reflete o comprometimento da Companhia em gerir um negócio sustentável e perene e em priorizar e incluir os temas ASG no seu modelo de negócio. Dentro desse espírito, a Companhia tem implementado iniciativas, das quais derivam, dentre outros benefícios, impactos positivos relevantes nos âmbitos social e ambiental, que contribuem para a consecução das demandas impostas pelos critérios de sustentabilidade. Dentre essas iniciativas, podem-se mencionar:

Gestão de perdas

Somando-se ao proveito econômico advindo do aumento da receita e da otimização dos custos, a gestão eficiente das perdas de água traz ganhos para a sociedade, ao aumentar a disponibilidade e a qualidade da água para a população e para o meio ambiente, com a redução do desperdício de água. A COPASA MG continuará, nos próximos anos, as ações objetivando reduzir seu nível de perdas físicas e aparentes, conforme destacado a seguir:

A Companhia vem buscando a redução dos seus indicadores de perdas, agindo tanto sobre as perdas aparentes quanto sobre as físicas.

Dentro desse esforço, destacam-se os investimentos significativos na renovação dos hidrômetros, conforme tabela a seguir, com a substituição de aproximadamente 730 mil unidades em 2025, incluindo aplicação de hidrômetros inteligentes. Essa substituição tem levado à redução na idade média do parque de hidrômetros da Companhia, contribuindo para a melhoria da qualidade da medição de água, com a aplicação de novas tecnologias, resultando, conseqüentemente, na redução das perdas aparentes inerentes à imprecisão de medição e na elevação dos volumes faturados.

Ano	Hidrômetros Aplicados (mil)	% sobre o Total de Ligações	Idade Média
2021	755,8	17,16	5,15
2022	842,8	18,79	4,23
2023	864,1	19,10	3,79
2024	868,9	20,02	3,71
2025	728,2	15,61	3,25

Além disso, foram realizadas ações com instalação de macromedidores, uso de tecnologias via satélite, algoritmos específicos e equipamentos como georadars, geofones, hastes e câmeras na pesquisa de vazamentos não visíveis, substituição de 110 km de redes na RMBH, como parte do projeto de renovação de 350 km de tubulações já contratado. Adicionalmente, houve alteração da fórmula do indicador pelo órgão regulador, com a inclusão da variável Consumo Autorizado Não Faturado (CANF), composta pelos volumes operacionais, emergenciais e sociais. A partir de setembro de 2025, esses volumes passaram a ser deduzidos das perdas, aprimorando a acurácia do cálculo.

Gestão da energia elétrica:

Visando à redução dos custos, bem como ao alinhamento com o seu compromisso com a sustentabilidade e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Pacto Global da ONU, a Companhia vem implementando uma série de iniciativas relativas à gestão de seu consumo de energia elétrica. Vale ressaltar que, até 2021, praticamente a totalidade do consumo de energia elétrica era oriunda de contratação no mercado cativo.

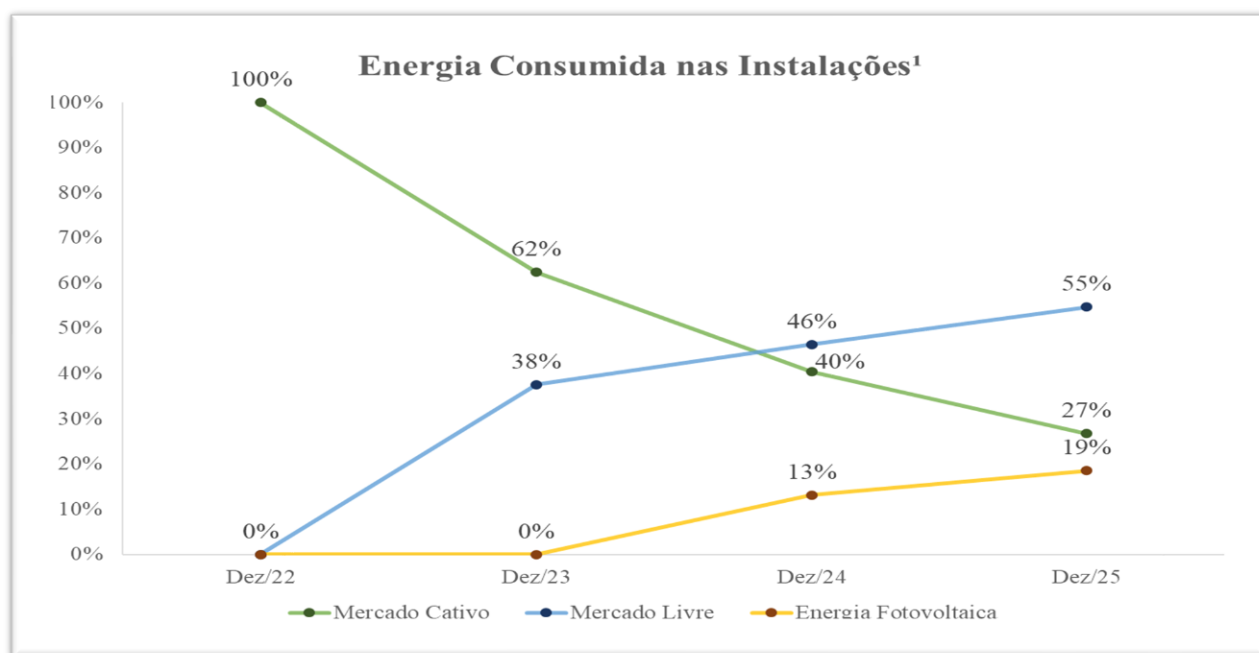
Com vistas à mitigação dos riscos correlacionados à gestão de energia e seus potenciais reflexos sobre as operações e resultados do negócio, a Companhia está atuando estrategicamente por meio de ações alicerçadas nos eixos da migração para o mercado livre de energia, da eficiência energética e da geração de energias limpas

e renováveis. Dessa forma, a COPASA MG vem implementando, desde 2022, uma série de iniciativas relativas à gestão de energia elétrica.

A seguir, as ações mais relevantes:

- **Contratação de energia no mercado livre:** aquisição de energia elétrica na modalidade atacadista do tipo convencional e incentivada (fontes renováveis) para as unidades de alta e as maiores de média tensão (26 unidades) com início de fornecimento em 2023. Complementada pela modalidade varejista para as instalações de média tensão (505 unidades), que iniciaram as migrações em março de 2025. Essa modalidade de contratação atingiu 46,5% em dezembro de 2024 e 54,7% em dezembro de 2025.
- **Energia fotovoltaica:** desde 2024, a COPASA MG aderiu à geração distribuída de energia, por meio de consórcio, suprindo a energia de suas instalações de baixa tensão (4.277 unidades). Atualmente, cerca de 19% do consumo da COPASA MG é suprido por energia fotovoltaica por meio de geração distribuída.

A seguir, gráfico com a evolução das fontes e formas de contratação de energia utilizada nas instalações da Companhia:



Eficiência energética: está em execução um contrato de eficiência energética, recurso do KfW, de 11 unidades consumidoras distribuídas no estado, esse projeto tem como expectativa a redução de 3.300 MWh/ano de consumo de energia e economia de R\$2,4 milhões com as ações implantadas. Para as 2 unidades que acumularam, em 2025, a maior despesa em energia reativa (fator de potência), R\$262 mil, foram adquiridos os bancos capacitores e acompanhadas as substituições, com estimativa de redução de despesa mensal em R\$23 mil com investimento único de R\$10 mil. Para a continuidade dessa iniciativa está em fase de cotação uma ata para aquisição de 2 mil unidades de bancos capacitores com investimento previsto de R\$1,8 milhão. A COPASA MG está organizando sua participação em programas de eficiência energética da distribuidora de energia para implantar ainda mais ações (substituição de equipamentos) com menores investimentos e maiores retornos em redução de custo. Na gestão administrativa atuamos continuamente com as análises e adequações de tarifas (azul ou verde) e contratos de demandas (ultrapassagem ou excedente) para reduzir despesas evitáveis.

- **Programa de Eficiência Energética:** a Companhia encontra-se, no primeiro trimestre de 2026, na fase final de reformulação e atualização do Programa de Eficiência Energética – PEE da COPASA MG que, alinhado com a Política de Gestão de Energia, terá o propósito de definir as diretrizes corporativas para o aumento da eficiência energética, com a consequente redução do consumo e das despesas com a energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Companhia, bem como orientar e definir as ações a serem executadas por todos aqueles que atuam direta ou indiretamente nesse processo.

Programa Pró-Mananciais

Criado em 2017, o programa tem como objetivo proteger e recuperar as microbacias hidrográficas e as áreas de recarga dos aquíferos utilizados nos sistemas de abastecimento operados pela COPASA MG, por meio de ações e parcerias voltadas à melhoria da qualidade e da quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social e promovendo a resiliência hídrica e climática nos territórios.

Os principais números e resultados do Programa Pró-Mananciais são apresentados no quadro abaixo:

Programa Pró-Mananciais	2025	De 2017 a 2025
Municípios envolvidos	288	58 (em 2017)
Valor investido	R\$52,4 milhões	R\$188,5 milhões
Mudas plantadas	10,6 mil	693,5 mil
Metros de cercas para proteção de APPs	830,9 mil	3,9 milhões
Bacias de contenção de água de chuva	19,4 mil	60 mil
Adequação de estradas (metros)	1,3 milhão	4,5 milhões
Terraceamento (metros)	1,4 milhão	2,8 milhões
Construção de aceiros (metros)	491,9 mil	1,1 milhão

A atuação se dá por meio de parceria com destaque para as prefeituras municipais, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER MG), a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da UFMG (FUNDEP), por meio do Projeto Manuelzão, a *The Nature Conservancy* (TNC Brasil), o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha (CIMBAJE), Institutos Federais, Universidades, entre outras instituições.

O Pró-Mananciais acumula importantes reconhecimentos nos 2 (dois) últimos anos, sendo Finalista do Troféu Seriema – Prêmio CREA de Meio Ambiente (2º lugar) na categoria Elementos Naturais em 2024 e vencedor do Troféu Seriema – Prêmio CREA de Meio Ambiente, categoria Elementos Naturais, em 2025.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**Gastos com Publicidade e Patrocínios Incentivados**

A seguir, gastos com publicidade e patrocínios da Controladora (COPASA MG), nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Especificação - COPASA MG (R\$ mil)	31.12.2025	31.12.2024
Publicidade	19.305,7	19.453,0
Patrocínios Incentivados	12.952,1	12.383,2
Total	32.257,8	31.836,2

O investimento em comunicação publicitária é fundamental para a construção e a promoção da imagem da COPASA MG perante todos os seus públicos, ao difundir ações positivas e ao gerar comportamentos e atitudes em benefício da sociedade e da própria Companhia. É por meio da publicidade que se fortalece sua reputação, ao ampliar a transparência de suas ações, consolidando o relacionamento com clientes, municípios e investidores.

Os esforços empreendidos na comunicação publicitária no ano de 2025 abrangeram campanhas educativas de uso consciente de água e uso correto das redes de esgoto e campanhas comerciais que incentivam o pagamento via PIX e ampliam benefícios como Tarifa Social, campanha de divulgação de programas estratégicos como Pró-Mananciais, campanhas de fortalecimento dos canais de atendimento, além de impulsionamento das redes sociais para dar visibilidade a obras, investimentos e melhorias nos municípios atendidos.

Os patrocínios incentivados da COPASA MG são realizados por meio das Leis de Incentivo, que permitem à Companhia direcionar parte do Imposto de Renda devido a projetos previamente aprovados pelo poder público, fortalecendo sua imagem institucional, sua reputação e seu posicionamento como empresa comprometida com o desenvolvimento social.

A Companhia atua nas frentes de Cultura, Esporte, Fundo do Idoso, Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e PRONON, apoiando iniciativas que valorizam a produção cultural mineira, incentivam a formação de atletas e a inclusão de pessoas com deficiência, promovem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade, e contribuem para a prevenção e o tratamento do câncer.

Ao direcionar recursos para essas áreas, a COPASA MG potencializa o impacto social de sua atuação, reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais e contribui para a geração de valor compartilhado — fortalecendo sua imagem institucional, sua licença social para operar e sua conexão com as comunidades onde está presente.

IV. Anexo A - Proposta de Destinação do Lucro Líquido

Os números informados neste Anexo A, conforme indicados nos textos e tabelas, estão em milhares de reais (R\$ mil). A exceção são os números referentes ao lucro por ação e JCP/dividendos por ação, que estão em reais (R\$).

1. Informar o Lucro Líquido do exercício

O Lucro Líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2025 foi de R\$1.415.744 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Observando a Política de Dividendos em vigor, os proventos declarados referentes aos resultados do exercício findo em 31.12.2025 totalizaram R\$653.287 mil, dos quais R\$514.555 mil foram pagos e R\$138.732 mil terão sua data de pagamento definida nesta Assembleia Geral Ordinária (AGO).

A seguir, a tabela com as distribuições dos Dividendos Regulares realizadas:

Referência	Evento Societário	Data do Direito	Valor Total (R\$ mil)	Valor por Ação (R\$)	Data do Pagamento
JCP 1T25	RCA 26.02.2025	05.03.2025	113.334	0,2988923247	25.04.2025
Dividendos 1T25	RCA 26.02.2025	05.03.2025	67.235	0,1773161652	25.04.2025
JCP 2T25	RCA 12.06.2025	23.06.2025	164.281	0,4332511624	11.08.2025
JCP 3T25	RCA 11.09.2025	22.09.2025	169.705	0,4475557740	10.11.2025
Valores Pagos			514.555	1,3570154263	
JCP 4T25	RCA 11.12.2025	22.12.2025	138.044	0,3699770035	(1)
Dividendos 4T25	RCA 25.02.2026	06.03.2026	688	0,0018149288	(1)
Valores a Pagar			138.732	0,3717919323	
Exercício de 2025 - Total			653.287	1,7288073586	

(1) A data proposta para pagamento desses valores é 30.06.2026

Ressalta-se que os valores dos JCP declarados estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, cabendo aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção.

3. Informar o percentual do Lucro Líquido do exercício distribuído

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 12.12.2024, observando a Política de Dividendos vigente, deliberou pela distribuição de dividendos para 2025, correspondentes a 50% do Lucro Líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Exercício de 2025: Conforme previsto na Política de Dividendos em vigor, o Conselho de Administração aprovou, em 11.12.2025, a distribuição de Dividendos Extraordinários no valor de R\$200,0 milhões, utilizando parte do saldo das reservas de retenção de lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31.12.2024, conforme tabela abaixo:

Referência	Evento Societário	Data do Direito	Valor Total (R\$ mil)	Valor por Ação (R\$)	Data do Pagamento
Dividendos Extraordinários	RCA 11.12.2025	16.12.2025	140.288	0,3699770035	26.12.2025
JCP Extemporâneo 2020	RCA 11.12.2025	16.12.2025	59.712	0,1574749869	26.12.2025
Total			200.000	0,5274519904	

- **Exercício de 2024:** a Companhia realizou distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores, conforme tabela a seguir:

Referência	Evento Societário	Data do Direito	Valor Total (R\$ mil)	Valor por Ação (R\$)	Data do Pagamento
Dividendos Extraordinários, utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros em 31.12.2023	AGE 26.04.2024	26.04.2024	300.000	0,7911779857	10.05.2024

- **Exercício de 2023:** a Companhia realizou distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores, conforme tabela a seguir:

Referência	Evento Societário	Data do Direito	Valor Total (R\$ mil)	Valor por Ação (R\$)	Data do Pagamento
Dividendos Extraordinários, utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros em 31.12.2022	AGE 13.12.2023	13.12.2023	372.472	0,9823049990	28.12.2023

- **Exercício de 2022:** não houve distribuição em 2022 com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**
- A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**
- Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**
- Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Referente às alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, a Companhia informa que possui apenas ações ordinárias (ON) e os JCP/dividendos declarados no exercício de 2025 totalizaram R\$653.287 mil, conforme item “2” deste Anexo. Adicionalmente, não há incidência de atualização e juros sobre os proventos declarados.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**
- Informar a data dos respectivos pagamentos**

Conforme a Política de Dividendos da Companhia, a distribuição de Dividendos Regulares, sob a forma de JCP ou dividendos, é realizada trimestralmente. Os valores, datas de crédito e pagamento, dentre outras

informações, referentes às distribuições realizadas em 2025, encontram-se destacados no item “2” deste Anexo A.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro Líquido e Lucro Líquido por ação	2025	2024	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas (R\$ mil)	1.415.744	1.316.920	1.379.346	843.362
Lucro básico por ação (R\$)	3,73	3,47	3,64	2,22

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores

JCP (imputados aos dividendos mínimos obrigatórios)	2024	2023	2022
Valor total (R\$ mil)	605.763	637.783	391.105
Valor por ação (R\$)	1,5975569577	1,6819983082	1,0314462828

▪ Dividendos Extraordinários declarados nos exercícios findos em 2024, 2023 e 2022

A seguir, tabela com os dividendos extraordinários declarados nos exercícios findos em 2024, 2023 e 2022, sendo que o detalhamento desses proventos se encontra no item 4 deste Anexo.

Dividendos Extraordinários	2024	2023	2022
Valor total (R\$ mil)	300.000,0	372.471,80	Não houve
Valor por ação (R\$)	0,7911779857	0,9823049990	Não houve

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Valor a ser destinado para compor a Reserva Legal: R\$70.787,2 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Conforme inciso I do artigo 77 do Estatuto Social da Companhia, a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” não aplicáveis, pois a Companhia possui apenas ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

A parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício social, ajustada pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976, deve ser distribuída como dividendos mínimos obrigatórios.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a. Informar o montante da retenção****b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos****c. Justificar a retenção dos dividendos**

Alíneas “a”, “b” e “c” não aplicáveis, pois não houve retenção de dividendos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**a. Identificar o montante destinado à reserva****b. Identificar a perda considerada provável e sua causa****c. Explicar por que a perda foi considerada provável****d. Justificar a constituição da reserva**

Alíneas “a”, “b”, “c” e “d” não aplicáveis, pois não houve constituição de reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar****b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva**

Alíneas “a” e “b” não aplicáveis, pois não houve montante destinado à constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

b. Identificar o montante destinado à reserva

c. Descrever como o montante foi calculado

Alíneas “a”, “b” e “c” não aplicáveis, pois não houve montante destinado à constituição de Reservas Estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A Administração da Companhia propôs a destinação de R\$653.314 mil para compor a reserva de retenção de lucros.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

O patamar de aportes previstos para 2026, no âmbito do Programa de Investimentos aprovado pelo Conselho de Administração, visa à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, extensão de redes, segurança hídrica, combate a perdas, desenvolvimento empresarial, atendimento de metas regulatórias e de eficiência, modernização de ETEs, compromissos de concessão assumidos, reposição de ativos depreciados, alinhados à consecução do objeto social e da missão da Companhia, garantindo a sustentabilidade e perenidade da Companhia.

Para 2026, os investimentos previstos pela COPASA MG em água, esgoto e desenvolvimento empresarial e operacional, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, totalizam R\$3.100,0 milhões.

Adicionalmente, será submetido à mesma AGO a proposta de investimentos de R\$51,0 milhões, com objetivo de melhorar as condições de infraestrutura da prestação de serviços na área de atuação da COPANOR, tendo como fonte de recursos o subsídio tarifário adicional, conforme estabelecido pela agência reguladora.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

O montante destinado à reserva de incentivos fiscais é de R\$38.382 mil, cujo detalhamento encontra-se na letra “b” a seguir.

b. Explicar a natureza da destinação

• Subvenções Governamentais

Constituída pela destinação da parcela de incentivos fiscais, decorrentes de doações e subvenções governamentais. No exercício de 2025, foi registrado no resultado o valor de R\$5.478 mil (R\$7.140 mil no exercício de 2024), referente ao incentivo pelo cumprimento de etapas das metas de abatimento de cargas poluidoras das estações de tratamento de esgoto da Companhia, concedido pela ANA, com recursos do PRODES.

Incentivos Fiscais – Sudene

A Medida Provisória nº 2.199-14/2001, atualizada pela Lei Federal nº 13.799/2019, concede redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, para empresas que

realizam investimentos em setores prioritários nas regiões da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

A COPASA MG, que atua em 636 municípios de Minas Gerais, possui 167 municípios na área de abrangência da SUDENE e teve seu direito ao benefício aprovado. O incentivo, válido de 2021 a 2030, abrange atividades de captação, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário, setor classificado como prioritário para o desenvolvimento regional.

O benefício é reconhecido no resultado da Companhia conforme o CPC 07 (R1) (IAS 20) e destinado à Reserva de Incentivos Fiscais, podendo ser usado apenas para aumento do capital social ou absorção de prejuízos, conforme a Lei Federal nº 6.404/1976. Em 2025, a COPASA reconheceu R\$32.904 mil de incentivo fiscal - Sudene (R\$32.406 mil no exercício de 2024).

Adicionalmente, a Companhia informa que está sendo deduzido dessa reserva o montante de R\$26,8 mil referente à parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997.

V. Definição da Data de Pagamento dos Dividendos e JCP Referentes ao Quarto Trimestre de 2025

Conforme Anexo A - Proposta de Destinação do Lucro Líquido deste Documento, os proventos declarados referentes aos resultados do exercício findo em 31.12.2025 totalizaram R\$653.287 mil. Desse montante, R\$514.555 mil foram pagos. A data proposta pela administração da Companhia para o pagamento do valor remanescente (R\$138.732 mil) é 30.06.2026. Na tabela abaixo, constam os detalhes desses proventos:

Referência	Evento Societário	Data do Direito	Valor Total (R\$ mil)	Valor por Ação (R\$)	Data do Pagamento
JCP 1T25	RCA 26.02.2025	05.03.2025	113.334	0,2988923247	25.04.2025
Dividendos 1T25	RCA 26.02.2025	05.03.2025	67.235	0,1773161652	25.04.2025
JCP 2T25	RCA 12.06.2025	23.06.2025	164.281	0,4332511624	11.08.2025
JCP 3T25	RCA 11.09.2025	22.09.2025	169.705	0,4475557740	10.11.2025
Valores Pagos			514.555	1,3570154263	
JCP 4T25	RCA 11.12.2025	22.12.2025	138.044	0,3699770035	(1)
Dividendos 4T25	RCA 25.02.2026	06.03.2026	688	0,0018149288	(1)
Valores a Pagar			138.732	0,3717919323	
Exercício de 2025 - Total			653.287	1,7288073586	

(1) Data proposta para pagamento: 30.06.2026.

VI. Aprovação do Programa de Investimentos para o exercício de 2026

Conforme o Orçamento de Capital, parte integrante das Demonstrações Financeiras, o Programa de Investimentos de 2026 totaliza R\$3.100,0 milhões e tem como focos prioritários a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, o fortalecimento da segurança hídrica, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a implementação de ações voltadas à redução de perdas, o *retrofit* de estações de tratamento de esgoto, além do desenvolvimento empresarial e operacional.

VII. Fixação da Verba para Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia

Proposta de remuneração dos administradores (abril de 2026 a março de 2027)

Em atendimento ao estabelecido nos artigos 23, 35 e 52 do Estatuto Social da COPASA MG e ao artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022, a verba proposta para a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da COPASA MG, para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027, contemplando os gastos referentes a (i) honorários, licenças remuneradas e benefícios, os quais totalizam R\$9.910.374,00 (nove milhões, novecentos e dez mil, trezentos e setenta e quatro reais); e (ii) remuneração variável, que totaliza R\$2.967.954,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Adicionalmente, os encargos sociais referentes ao INSS e ao FGTS totalizam R\$3.065.789,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Dessa forma, o valor global previsto para o referido período é de R\$15.944.117,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais).

VIII. Item 8 do Formulário de Referência (Remuneração dos Administradores)

Em observância ao artigo 13 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia disponibiliza, abaixo as informações indicadas no item 8 do formulário de referência:

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos**a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O principal objetivo da prática de remuneração da COPASA MG é estabelecer um sistema de remuneração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas, tendo como referência as melhores práticas de mercado.

Essa prática é formalizada por meio da Política de Remuneração, cuja aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu em 28.04.2022, tendo sido revisada em 17.08.2023 (“Política”). A íntegra dessa Política pode ser acessada na seção de governança corporativa do site de relações com investidores da COPASA MG (ri.copasa.com.br), bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional).

O objetivo da Política é estabelecer os critérios para definição da remuneração dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva), dos membros do Conselho Fiscal, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (“COAUDI”) e dos empregados da COPASA MG.

O montante global ou individual da remuneração dos Diretores Executivos, dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal é anualmente fixado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 152, *caput*, e artigo 162, § 3º, da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do artigo 23 do Estatuto Social da COPASA MG. No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Quanto ao COAUDI, a remuneração de seus membros será anualmente fixada pelo Conselho de Administração, considerando seu plano anual de atividades, e será igual à remuneração de membro do Conselho de Administração, à exceção do coordenador do COAUDI, que fará jus à remuneração de membro do COAUDI acrescida de 50%.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:**i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Os valores propostos para a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são submetidos à aprovação da Assembleia Geral, conforme definido no estatuto social da COPASA MG. Ao Conselho de Administração, cabe deliberar sobre a sua distribuição, caso a Assembleia Geral fixe o valor global, em observância ao artigo 152 da Lei das S.A. e ao estatuto social.

Caberá ao Comitê de Gestão de Pessoas, conforme definido em seu Regimento Interno, assessorar o Conselho de Administração nas decisões relativas à remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Ressalta-se que, nos termos do Decreto do Estado de Minas Gerais n.º 47.771/2019, o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, órgão colegiado formado pelos Secretários de Estado de Fazenda, de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento e Gestão, manifesta-se previamente à Assembleia Geral que deliberar sobre a remuneração proposta para os administradores. A Companhia relata que, em 26.03.2025, foi enviado Ofício para a Companhia, informando da manifestação favorável do referido órgão colegiado referente à remuneração proposta para o período de abril de 2025 a março de 2026.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos administradores da COPASA MG busca como referência as melhores práticas de mercado, com o foco de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação e permitindo a retenção de profissionais qualificados para o cargo por meio do reconhecimento no valor de tais remunerações, considerando as responsabilidades de cada cargo.

Anualmente, a COPASA MG define a remuneração global dos órgãos da administração, levando-se em consideração o impacto nos resultados econômico-financeiros projetados para os próximos exercícios. Esses valores foram atualizados a partir de 2022, quando a Companhia realizou a contratação de consultoria para pesquisa salarial da alta administração tendo como premissa a verificação de indicadores, metas e valores financeiros a serem estabelecidos para os administradores em atendimento às práticas de mercado.

Assim, observados os limites globais aprovados pelo acionista controlador e deliberados em Assembleia Geral de Acionistas, ficam estabelecidos múltiplos padronizados aplicáveis aos membros da Diretoria Executiva, sendo admitido, a título de remuneração variável vinculada ao atingimento de metas individualizadas, o pagamento de até 10 remunerações ao Diretor-Presidente e de até 7 (sete) remunerações aos demais integrantes da Diretoria Executiva, conforme normativa específica atrelada ao Índice de Desempenho Institucional do exercício.

Adicionalmente, a remuneração fixa do Diretor-Presidente será estabelecida em patamar 25% superior àquela atribuída aos demais membros da Diretoria Executiva, em razão de suas atribuições de coordenação dos trabalhos do colegiado, bem como da responsabilidade pelo exercício de eventual voto de qualidade em caso de divergência.

Já para os integrantes dos comitês e os demais administradores, a metodologia de remuneração segue o padrão de percentual em relação à remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, excetuando os valores de remuneração do Diretor-Presidente. Esses percentuais estão estabelecidos na Política de Remuneração da Companhia.

iii. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, a remuneração global dos órgãos da administração é revisada, observando-se os critérios descritos no item ii.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A prática de remuneração alinha-se aos interesses da Companhia, no curto, médio e longo prazos, na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais qualificados em seu quadro de pessoal, com experiência, competência e motivação necessárias para o exercício de suas funções, considerando as responsabilidades atribuídas a cada cargo e refletindo no desempenho econômico-financeiro da Companhia.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos elementos aplicáveis a cada órgão.

Esclarece-se que, com relação à diretoria não-estatutária, o Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) da Companhia prevê 3 (três) cargos de Diretor Adjunto no quadro dos cargos de confiança: Diretor Adjunto Jurídico, Diretor Adjunto de Pessoas e Diretor Adjunto de Gestão Estratégica e Regulação, com remuneração própria dos cargos de confiança, contemplando patamar e gratificações.

1) Conselho de Administração

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração é distribuída da seguinte forma:

- **Remuneração fixa:** honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal.
- **Remuneração variável:** honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal, de acordo com a participação dos membros do Conselho de Administração nas reuniões mensais ordinárias.
- **Participação em comitês:** os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração adicional por participarem de comitês de assessoramento.

O empregado ativo, membro do Conselho de Administração na qualidade de representante dos empregados, fará jus à remuneração como membro do Conselho de Administração, sem prejuízo da remuneração a que faz jus como empregado da Companhia.

Vale ressaltar que o art. 31 do Decreto Estadual n.º 47.154/2017 veda o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa estatal aos membros do Conselho de Administração.

2) Diretoria Executiva

- **Remuneração fixa:** os membros da Diretoria Executiva fazem jus a uma remuneração fixa mensal, estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo o valor global anual aprovado em Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A. Diretores Executivos que forem também empregados da COPASA MG poderão optar entre receber o honorário de Diretor ou, como honorário, a remuneração que receberia na condição de empregado do seu cargo efetivo.
- **Remuneração variável:** os membros da Diretoria Executiva terão direito à remuneração variável, sob a forma de participação nos lucros, bônus ou similares, condicionada ao atendimento de metas, observando critérios de distribuição aprovados pelo Conselho de Administração. Nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., os membros da Diretoria Executiva somente farão jus à participação nos lucros, bônus ou similares, condicionada ao atendimento de metas, observando critérios de distribuição aprovados pelo Conselho de Administração.

Além da remuneração citada, os membros da Diretoria Executiva fazem jus aos seguintes benefícios:

- **13º honorário:** adiantamento de 50% por ocasião da licença remunerada e até 80% a ser pago juntamente ao honorário do mês de novembro, descontado desse valor qualquer adiantamento efetuado;
- **adiantamento de honorários:** 20% dos honorários, até o dia 15 de cada mês;
- **adicional de licença remunerada:** 90% dos honorários, mesmo percentual praticado para todos os empregados da Companhia;
- **assistência médica e odontológica:** inclusive reembolso, extensivo aos dependentes legais;
- **seguro de vida em grupo:** correspondente ao valor de 7 (sete) honorários;
- **vale-refeição/alimentação e cesta básica:** no mesmo valor recebido pelos(as) empregados(as); e
- **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço:** depósito mensal de 8% sobre os honorários pagos e pagamento de 40% sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, em caso de destituição do cargo.
- **Plano de Previdência Privada:** é facultada aos membros da Diretoria Executiva a adesão ao Plano de Previdência Privada patrocinado pela COPASA MG e administrado pela Fundação Libertas, nas mesmas condições oferecidas aos demais empregados. O percentual de contribuição para o Plano varia entre 3% e 10% da remuneração, conforme opção do próprio participante, sendo que a COPASA MG contribui paritariamente. A faculdade de adesão dos integrantes da Diretoria Executiva ao Plano de Previdência Privada é prevista no regulamento da Fundação Libertas.

Ressalta-se, ainda, que não há remuneração por participação em reuniões.

3) Conselho Fiscal

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal obedece ao que dispõe o art. 162, § 3º, da Lei das S.A., sendo que a remuneração de cada conselheiro deverá corresponder a, ao menos, a 10% da remuneração média paga aos Diretores Executivos, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Vale ressaltar, ainda, que do valor total da remuneração do Conselho Fiscal, 50% do valor equivale a uma parcela fixa mensal e os outros 50% de acordo com a participação do membro do Conselho Fiscal nas reuniões ordinárias.

4) Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração do membro do COAUDI será igual à remuneração do membro do Conselho de Administração, e a remuneração do coordenador do COAUDI será a remuneração do membro do COAUDI acrescida de 50%.

Nos termos do artigo 37 do Decreto Estadual n.º 47.154/2017, o membro do COAUDI não poderá receber qualquer outro tipo de remuneração da COPASA MG, subsidiária, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do COAUDI.

5) Demais Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

A remuneração dos coordenadores dos demais comitês de assessoramento será equivalente a 50% da remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração, e 25% para os demais membros destes comitês.

Para os casos de acúmulo de participação em comitês, será considerada a maior remuneração, ou a de coordenador, se for o caso.

▪ **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Em relação à remuneração total anual, a parte fixa e a variável têm a seguinte composição:

Exercício Social	Parcela Fixa	Parcela Variável
Conselho de Administração		
2023	60,00%	40,00%
2024	60,00%	40,00%
2025	60,50%	39,50%
Diretoria Executiva		
2023	66,00%	34,00%
2024	66,00%	34,00%
2025	67,00%	33,00%
Conselho Fiscal		
2023	50,00%	50,00%
2024	50,00%	50,00%
2025	50,00%	50,00%
COAUDI		
2023	100,00%	0,00%
2024	100,00%	0,00%
2025	100,00%	0,00%
Outros Comitês		
2023	100,00%	0,00%
2024	100,00%	0,00%
2025	100,00%	0,00%
Diretoria não Estatutária		
2023	100,00%	0,00%
2024	100,00%	0,00%
2025	100,00%	0,00%

▪ **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A COPASA MG realiza estudos anualmente para o cálculo e reajuste de cada um dos elementos da remuneração global dos órgãos da administração, levando-se em consideração o impacto nos resultados econômico-financeiros projetados para os próximos exercícios. Os valores da remuneração global são submetidos para aprovação da Assembleia Geral, conforme definido no Estatuto Social e na Lei das S.A.

Posteriormente, o Conselho de Administração, em conformidade com o art. 152 da Lei das S.A., define a respectiva distribuição para os administradores e membros do Conselho Fiscal, sendo certo que a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal deverá observar o disposto no art. 162, § 3º da Lei das S.A.

Ressalta-se que, nos termos do Decreto do Estado de Minas Gerais n.º 47.771/2019, o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, órgão colegiado formado pelos Secretários de Estado de Fazenda, de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento e Gestão, manifesta-se previamente à Assembleia Geral que deliberar sobre a remuneração proposta para os administradores e membros do Conselho Fiscal. A Companhia relata que, em 26.03.2025, foi enviado Ofício para a Companhia, informando sobre a manifestação favorável do referido órgão colegiado referente à remuneração proposta para o período de abril de 2025 a março de 2026.

▪ **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A utilização de indicadores de desempenho na determinação da remuneração fixa dos administradores não se aplica à COPASA MG.

Quanto à remuneração variável, o entendimento da administração é que esse benefício deve ser uma ferramenta de gestão e estar alinhado ao alcance de metas de produtividade e de eficiência previamente definidas, tomando-se como base as atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

Vale mencionar que os indicadores estratégicos, atrelados à remuneração variável dos membros da Diretoria, estão alinhados às metas ESG, na medida em que contemplam índices associados ao desempenho financeiro, bem como ao desempenho ambiental, referentes às metas de redução de perdas e melhoria da eficiência do tratamento de esgoto, e o desempenho social, principalmente na expansão do serviço de tratamento de esgoto e na qualidade dos serviços.

A seguir, os indicadores levados em conta para o cálculo da remuneração variável paga em 2025 e prevista para pagamento em 2026, cujos pesos são diferenciados por diretoria. Sua aferição é anual e toma como base os resultados observados no exercício anterior:

- **Eixo Financeiro:** indicadores de Custos e Retorno sobre o Capital Investido;
- **Eixo Negócio:** indicadores Perdas, Tratamento de Esgoto e Qualidade de Serviço (Qualidade de Água, Eficiência do Tratamento de Esgoto e Reclamações); e
- **Eixo Expansão:** indicadores CAPEX e IDP (Índice de Desempenho de Prazo).

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do COAUDI proposta anualmente pela COPASA MG se justifica pela valorização e incentivo do bom desempenho pessoal e profissional dos Diretores, Conselheiros e membros do COAUDI, bem como pelo alinhamento com as políticas motivacionais adotadas pela COPASA MG e com as políticas públicas.

Vale ressaltar que a atuação dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do COAUDI pressupõe mobilização constante para acompanhar as atividades e o mercado de atuação da Companhia, diante de um cenário cada vez mais desafiador. Tais fatores, aliados ao avanço do conceito de governança corporativa, exigem, cada vez mais, uma participação ativa, efetiva e propositiva desses membros em relação aos seus negócios sociais.

Dessa forma, o nível de eficiência e competitividade empresarial pressupõe a manutenção de profissionais qualificados e remunerados de forma adequada. Adicionalmente, a remuneração proposta se justifica pela consolidação da tendência de responsabilização pessoal dos conselheiros e diretores pelas decisões tomadas durante o exercício da função.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do COAUDI é integralmente suportada pela COPASA MG. Não houve pagamentos suportados por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da COPASA MG.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da COPASA MG.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31.12.2026 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária⁽²⁾	Conselho Fiscal⁽³⁾	Total
Nº total de membros	6,83	5,00	4,42	16,25
Nº de membros remunerados	6,50	5,00	4,08	15,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.157.561,04	4.541.499,47	227.074,97	5.926.135,48
Benefícios diretos e indiretos	-	1.096.306,29	-	1.096.306,29
Participações em comitês	571.635,06	-	-	571.635,06
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	2.940.531,00	-	2.940.531,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	1.157.561,04	-	227.074,97	1.384.636,01
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	492.267,94	-	492.267,94
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Total da remuneração	2.886.757,14	9.070.604,70	454.149,94	12.411.511,78

(1) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

(2) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

(3) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Remuneração total do Exercício Social em 31.12.2025 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária⁽²⁾	Conselho Fiscal⁽³⁾	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	4,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	843.228,00	4.397.539,00	131.788,35	5.372.555,35
Benefícios diretos e indiretos	-	1.202.086,00	-	1.202.086,00
Participações em comitês	449.659,00	-	-	449.659,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	2.405.479,62	-	2.405.479,62
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	843.228,00	-	131.788,35	975.016,35
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	374.505,00	-	374.505,00
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Total da Remuneração	2.136.115,00	8.379.609,62	263.576,70	10.779.301,32

1) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

2) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

3) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Remuneração total do Exercício Social em 31.12.2024 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária⁽²⁾	Conselho Fiscal⁽³⁾	Total
Nº total de membros	6,75	5,00	3,92	14,50
Nº de membros remunerados	6,25	5,00	3,25	14,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	854.193,50	4.203.284,04	134.555,00	5.192.032,54
Benefícios diretos e indiretos	-	960.699,00	-	960.699,00
Participações em comitês	442.872,00	-	-	442.872,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	2.233.996,85	-	2.233.996,85
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	854.193,50	-	134.555,00	988.748,50
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	455.672,00	-	455.672,00
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	-	-	-	-
Total da remunera�o	2.151.259,00	7.853.651,89	269.110,00	10.274.020,89

4) Conforme Of cio Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remunera o n o contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam  nus do empregador. O n mero de membros de cada  rg o corresponde   m dia anual do n mero de membros de cada  rg o apurado mensalmente, conforme orienta o do Of cio Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

5) Conforme Of cio Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remunera o n o contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam  nus do empregador. O n mero de membros de cada  rg o corresponde   m dia anual do n mero de membros de cada  rg o apurado mensalmente, conforme orienta o do Of cio Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

6) Conforme Of cio Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remunera o n o contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam  nus do empregador. O n mero de membros de cada  rg o corresponde   m dia anual do n mero de membros de cada  rg o apurado mensalmente, conforme orienta o do Of cio Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

Remuneração total do Exercício Social em 31.12.2023 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária⁽²⁾	Conselho Fiscal⁽³⁾	Total
Nº total de membros	6,08	4,75	3,83	14,66
Nº de membros remunerados	6,08	4,75	3,83	14,66
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	580.320,50	3.403.945,00	129.846,00	4.114.111,50
Benefícios diretos e indiretos	-	834.420,00	-	834.420,00
Participações em comitês	203.751,82	-	-	203.751,82
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	1.409.079,74	-	1.409.079,74
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	580.320,50	-	129.846,00	710.166,50
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	351.838,00	-	351.838,00
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Total da remuneração	1.364.392,82	5.999.282,74	259.692,00	7.623.367,56

1) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

2) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

3) Conforme Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício Social: 31.12.2026				
	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽²⁾	Total
Nº total de membros	6,83	5,00	4,42	16,25
Nº de membros remunerados	-	5,00	-	5,00
Em relação ao bônus (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.940.531,00	-	2.940.531,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.940.531,00	-	2.940.531,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

(1) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

(2) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

Exercício Social: 31.12.2025

	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽²⁾	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	-	5,00	-	5,00
Em relação ao bônus (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.831.464,73	-	2.831.464,73
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.831.464,73	-	2.831.464,73
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	2.405.479,62	-	2.405.479,62
Em relação à participação no resultado (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

(1) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

(2) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

Exercício Social: 31.12.2024

	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽²⁾	Total
Nº total de membros	6,25	5,00	3,25	14,50
Nº de membros remunerados	-	5,00	-	5,00
Em relação ao bônus (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.702.111,08	-	2.702.111,08
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	2.702.111,08	-	2.702.111,08
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	2.233.996,85	-	2.233.996,85
Em relação à participação no resultado (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

(1) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

(2) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

Exercício Social: 31.12.2023

	Conselho de Administração⁽¹⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽²⁾	Total
Nº total de membros	6,08	4,75	3,83	14,66
Nº de membros remunerados	-	4,75	-	4,75
Em relação ao bônus (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.800.063,81	-	1.800.063,81
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.800.063,81	-	1.800.063,81
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	1.409.079,74	-	1.409.079,74
Em relação à participação no resultado (R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

(1) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

(2) Não há previsão para remuneração variável atribuída a título de bônus ou participação nos resultados.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais**
- b. Data de aprovação e órgão responsável**
- c. Número máximo de ações abrangidas**
- d. Número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. Condições de aquisição de ações**
- f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. Forma de liquidação**
- i. Restrições à transferência das ações**
- j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Alíneas não aplicáveis, pois não havia plano de remuneração baseado em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva em vigor no último exercício social.

Para o exercício social corrente, também não há previsão quanto à implementação de plano de remuneração com base em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações. Adicionalmente, não há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Data de outorga**
- e. Quantidade de opções outorgadas**
- f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. Prazo máximo para exercício das opções**
- h. Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. Valor justo das opções na data da outorga**
- j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, tampouco há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

b. Número de membros

c. Número de membros remunerados

d. Em relação às opções ainda não exercíveis

I. Quantidade

II. Data em que se tornarão exercíveis

III. Prazo máximo para exercícios das opções

IV. Prazo de restrição à transferência das ações

V. Preço médio ponderado de exercício

VI. Valor justo das opções no último dia do exercício social

e. Em relação às opções exercíveis

I. Quantidade

II. Prazo máximo para exercício das opções

III. Prazo de restrição à transferência de ações

IV. Preço médio ponderado de exercício

V. Valor justo das opções no último dia do exercício social

f. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de opções de compra de ações.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

b. Número total de membros

c. Número de membros remunerados

d. Número de ações

e. Preço médio ponderado de exercício

f. Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

g. Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

b. Número total de membros

c. Número de membros remunerados

d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários, tampouco há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Data de outorga**
- e. Quantidade de ações outorgadas**
- f. Prazo máximo para entrega das ações**
- g. Prazo de restrição à transferência das ações**
- h. Valor justo das ações na data da outorga**
- i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações restritas, tampouco há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações restritas, tampouco há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação**
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários ou remuneração baseada em ações restritas, tampouco há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão

A COPASA MG apresenta a seguir a tabela com as ações, cotas e outros valores mobiliários de sua emissão, detidas em 31.12.2025, pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva:

Exercício social encerrado em 31.12.2025	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Ações de emissão da COPASA MG (CSMG3)	3	601	0
Outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da COPASA MG	0	0	0

Esclarece-se que não há ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, por controladores diretos e indiretos da COPASA MG, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidos por membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da COPASA MG.

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Informações sobre Plano de Previdência Complementar em Vigor	
a. órgão	Diretoria Executiva
b. número total de membros	5,00 membros
c. número de membros remunerados	5,00 membros
d. nome do plano	Plano de previdência privada administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	A mensuração do quantitativo ou das condições de aposentadoria fica impossibilitada, tendo em vista que os membros da Diretoria Executiva da Companhia são de natureza estatutária, podendo, a qualquer momento, ser destituídos do cargo por decisão do Conselho de Administração. A única exceção é o Diretor Empregado que, ao retornar à condição de empregado e se enquadrar nos requisitos para o requerimento da suplementação Libertas, poderá requerer o benefício, desde que se desligue da COPASA MG.
f. condições para se aposentar antecipadamente	Vide resposta letra “e” acima.
g. valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	A entidade possui o saldo acumulado atualizado das contribuições realizadas de cada participante da Diretoria Executiva. Estas informações são disponibilizadas somente para o participante.
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (R\$)	R\$ 374.505,00
i. possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O plano de previdência privada possui condições e regras específicas e a possibilidade de resgate antecipado será somente quando da destituição do membro da Diretoria Executiva, caso seja esse o seu interesse.

Informações adicionais

É facultada aos membros da Diretoria Executiva a adesão ao Plano de Previdência Privada nas mesmas condições oferecidas aos empregados. A contribuição é paritária, ou seja, a cada R\$1,00 de contribuição do participante (empregado ou diretor), a Companhia aporta R\$1,00. O percentual de contribuição varia entre 3% e 10% da remuneração, conforme opção do próprio participante, sendo que a idade mínima para usufruir da suplementação é de 58 anos.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal
Valores anuais

Exercício Social	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023
Nº de membros	5,00	5,00	4,75	7,00	6,75	6,08	4,00	3,92	3,83
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,75	6,00	6,25	6,08	3,00	3,25	3,83
Valor da maior remuneração (R\$)	1.550.129,57	2.114.701,45	1.405.902,39	442.349,00	423.251,37	249.190,64	87.858,90	84.065,67	72.884,17
Valor da menor remuneração (R\$)	1.542.250,91	1.098.546,40	1.262.124,49	276.468,21	376.078,36	211.657,39	87.858,90	84.065,67	72.884,17
Valor médio da remuneração (R\$)	1.675.921,92	1.570.730,38	1.263.006,89	356.019,17	344.201,44	224.406,71	87.858,90	82.803,08	67.804,70

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31.12.2025	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	<p>O valor médio da remuneração ficou superior à maior remuneração anual, pois houve alteração na Diretoria Executiva ao longo do ano de 2025.</p>
31.12.2024	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	
31.12.2023	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	

Conselho de Administração		
	Observação	Esclarecimento
31.12.2025	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	
31.12.2024	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	
31.12.2023	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	

Conselho Fiscal		
	Observação	Esclarecimento
31.12.2025	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	
31.12.2024	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	
31.12.2023	<p>§ O valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses;</p> <p>§ O valor da maior remuneração anual individual do órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.</p> <p>§ O valor médio da remuneração anual do órgão corresponde à divisão do valor total da remuneração anual do órgão, pelo número de membros remunerados.</p>	

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A COPASA MG deposita mensalmente o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante todo o período de gestão dos Diretores.

O Conselho de Administração definiu que, a partir de 2007, havendo destituição do cargo de diretor, cabe ao diretor destituído a indenização correspondente a 40% sobre o saldo do FGTS. Esse pagamento não se aplica ao diretor empregado, considerando que, uma vez destituído do cargo de diretor, o mesmo retorna à condição de empregado, não havendo, portanto, desligamento da Companhia.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2023	2024	2025
Diretoria Executiva	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	13,50%	20,80%	38,80%
Conselho Fiscal	54,50%	42,80%	33,30%

Referente à previsão para o exercício social de 2026, a Companhia estima a manutenção dos percentuais registrados em 2025, considerando a atual composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve valores reconhecidos no resultado da COPASA MG como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam, como comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados. Para o exercício social corrente, não há previsão para esses valores.

Há de se ressaltar que 1 (um) dos membros do Conselho de Administração é empregado da Companhia e faz jus à remuneração como Conselheiro, sem prejuízo de sua remuneração como empregado da Companhia.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica, pois nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não houve valores reconhecidos como remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da COPASA MG, no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e controladas da COPASA MG, pelos cargos exercidos na Companhia, e não há previsão para tanto no exercício social corrente.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**1) Encargos Sociais (INSS e FGTS)**

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 8.1 a 8.19 do Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a COPASA MG informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais como empregadora, ou seja, INSS para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e INSS e FGTS para os membros da Diretoria Executiva.

a) Valor previsto dos encargos sociais para 2026:

Encargos Sociais (Valores em R\$)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026	2.297.756,00	577.351,00	90.829,00	2.965.936,00

b) Valores dos encargos sociais referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais:

Encargos Sociais (Valores em R\$)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2025	2.130.535,00	417.880,00	52.715,00	2.601.130,00
2024	2.139.029,00	377.345,00	53.822,00	2.570.196,00
2023	1.661.545,00	243.141,00	51.938,00	1.956.624,00

IX. Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia

Política e Formulário de Elegibilidade

A instituição da Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 08.03.2018, sendo que a versão em vigor foi revisada em 30.10.2025. Essa Política tem por objetivo definir os princípios, critérios e vedações a serem observados para indicação de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário da COPASA MG.

A Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, podendo ser acessada por meio do seguinte link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8bdb3906-0618-4e78-bbe3-a0be9f02d8cc/d8fcdcab-81d5-0f48-be4b-e31f52e3e1cf?origin=2>.

O Formulário de Elegibilidade, parte integrante da referida Política, deve ser preenchido, assinado e enviado à Companhia, juntamente com os documentos exigidos, de forma a permitir a análise e verificação da conformidade da indicação, a depender do cargo a ser preenchido.

O Formulário de Elegibilidade dos Administradores está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, podendo ser acessado por meio do seguinte link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8bdb3906-0618-4e78-bbe3-a0be9f02d8cc/4e99c9da-0ac7-e6e9-8f9a-7d572e5c8116?origin=2>.

O Formulário de Elegibilidade do Conselho Fiscal está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, podendo ser acessado por meio do seguinte link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8bdb3906-0618-4e78-bbe3-a0be9f02d8cc/5014870c-af93-cc00-b357-f221aa533b6c?origin=2>.

Conforme a referida Política, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI a análise dos requisitos e vedações dos indicados aos cargos de Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia.

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

O artigo 19 do Estatuto Social da Companhia determina que o Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 membros. Para o próximo período de gestão, o acionista controlador propõe que o Conselho de Administração seja formado por 8 (oito) membros, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos.

O Conselho de Administração deverá ser formado por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros independentes, ou 25% do Conselho, o que for maior, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Regulamento do Novo Mercado. Considera-se “conselheiro independente” a pessoa natural que preenche os critérios definidos abaixo:

- não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital;
- não for cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador da Companhia;

- não manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a COPASA MG ou com o Estado de Minas Gerais, que possa vir a comprometer sua independência;
- não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, de suas coligadas ou subsidiárias ou de sociedade por ela controlada, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;
- não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, de modo a implicar perda de independência;
- não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Companhia, de modo a implicar perda de independência;
- não receber outra remuneração da Companhia, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de valores em dinheiro oriundos de participação no capital.

Ressalte-se que serão considerados independentes os Conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, mas não aqueles eleitos pelos empregados.

Procedimento para eleição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976, uma sociedade de economia mista, como é o caso da COPASA MG, deverá, observado o artigo 239 dessa Lei, assegurar à minoria o direito de eleger 1 (um) dos conselheiros, se maior número não lhe couber pelo processo de voto múltiplo. Esse processo é previsto no artigo 141 da Lei Federal nº 6.404/1976 e está detalhado a seguir:

Voto múltiplo

O capital social da COPASA MG, em 31.12.2025, era de R\$5,0 bilhões. Por sua vez, o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total votante. Assim, os acionistas da Companhia que representarem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo, por notificação escrita entregue à Companhia em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, conforme os artigos 141 e 291 da Lei Federal nº 6.404/1976 e o artigo 1º da Resolução CVM nº 70/2022.

Ressalta-se que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014).

Considerando que o capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, era representado por 380.253.069 (trezentas e oitenta milhões, duzentas e cinquenta e três mil e sessenta e nove) ações ordinárias, das quais 1.071.639 (um milhão, setenta e uma mil, seiscentas e trinta e nove) ações encontravam-se mantidas em tesouraria, o número de ações com direito a voto, excluídas as ações em tesouraria, correspondia a 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações.

Dessa forma, o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do capital social votante, necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, correspondia, nessa data, a 18.959.072 (dezoito milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e setenta e duas) ações ordinárias com direito a voto.

De acordo com a Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas poderão exercer o voto múltiplo por meio do Boletim de Voto à Distância (BDV), nos termos e condições nele estabelecidos.

Uma vez recebido o requerimento de adoção do voto múltiplo, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará “Aviso aos Acionistas”, informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração, por meio do processo de voto múltiplo.

Eleição em separado

Conforme Ofício Circular Anual-2026-CVM/SEP, o artigo 239 da Lei nº 6.404/1976, especificamente voltado para as sociedades de economia mista, permite aos titulares de ações ordinárias não controladores dessas sociedades, independentemente da participação acionária que detenham, elegerem um membro do Conselho de Administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei. Desse modo, a aplicação do artigo 239 depende inicialmente da verificação do número de membros do Conselho de Administração que os titulares de ações ordinárias serão capazes de eleger pelo processo de voto múltiplo. Nas sociedades de economia mista, a aplicação do artigo 239 afasta a aplicação do artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976, prevalecendo, deste modo, a norma especial sobre a determinação geral.

Indicação de candidatos

Em conformidade com a Resolução CVM nº 81/2022, essa Proposta da Administração apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

Candidatos indicados pelo acionista controlador

O acionista controlador indica os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

Candidatos Indicados pelo Acionista Controlador
Carlos Alexandre Jorge da Costa
Gustavo de Oliveira Barbosa
Márcia Fragoso Soares
Marília Carvalho de Melo
Roberto Corrêa Barbuti

Em observância ao disposto no artigo 10 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia fornece, nesta Proposta, as informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos ao Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador.

Indicação de candidato por empregados da Companhia

Conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/2016, 1 (um) dos membros do Conselho de Administração será indicado pelos empregados da Companhia.

Em 2026, foi realizado processo eleitoral interno, tendo sido escolhido o empregado José Alvim Pereira, como representante dos empregados nesse Conselho, cuja escolha será considerada ratificada por esta Assembleia.

Indicação de candidato por acionistas não controladores

A Companhia divulga as informações relativas aos candidatos indicados por acionistas não controladores, desde que as informações exigidas sejam recebidas tempestivamente.

A Companhia recebeu, no mês de março de 2026, do acionista minoritário Perfin, a indicação do Sr. José Formoso Martinez para o Conselho de Administração da COPASA MG, cujas informações encontram-se detalhadas no item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, integrante desta Proposta.

Indicação do candidato para a vaga remanescente

A indicação do candidato para a vaga remanescente no Conselho de Administração e seu posterior preenchimento serão realizados oportunamente, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis.

Composição do Conselho de Administração

Caso seja solicitada votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração será eleito em separado pelos acionistas minoritários, em observância ao disposto no artigo 239 da Lei Federal nº 6.404/1976, que assegura à minoria o direito de eleger 1 (um) dos conselheiros.

Caso seja requerido o voto múltiplo, 6 (seis) membros do Conselho de Administração serão eleitos por meio desse mecanismo.

Ressalta-se que 1 (um) membro do Conselho de Administração será indicado pelos empregados da Companhia, cuja escolha será considerada ratificada por esta Assembleia.

Em atendimento ao artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, considerando a análise da elegibilidade realizada pelo COAUDI, o Conselho de Administração manifestou-se sobre a aderência à Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários para ocupação dos cargos de membros do Conselho de Administração, em relação aos seguintes indicados: a) pelo acionista majoritário - Carlos Alexandre Jorge da Costa, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo, Roberto Corrêa Barbuti e Gustavo de Oliveira Barbosa, ressalvadas as necessidades de adequações que deverão ser superadas antes desta AGOE; b) pelo acionista minoritário Perfin - José Formoso Martinez; e c) pelos empregados - José Alvim Pereira.

Destaca-se, ainda, que os indicados Carlos Alexandre Jorge da Costa, Roberto Corrêa Barbuti e José Formoso Martinez são considerados independentes.

Composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal

O artigo 240 da Lei Federal nº 6.404/1976 determina que o funcionamento do Conselho Fiscal será permanente nas companhias de economia mista. Estipula, ainda, que um dos seus membros e respectivo suplente sejam eleitos pelas ações ordinárias minoritárias e outro pelas ações preferenciais, se houver.

Conforme definido no artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal terá de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, dos quais um será o Presidente e o outro o seu Vice-Presidente, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária.

Em observância à Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários, o COAUDI avaliou a elegibilidade dos indicados pelo acionista majoritário e pelo acionista minoritário Perfin, tendo opinado favoravelmente quanto à elegibilidade, considerando que os indicados declararam não incorrer em qualquer hipótese de vedação para o exercício do cargo, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas.

Proposta do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia

O acionista controlador propõe que o Conselho Fiscal seja formado por 4 (quatro) membros e respectivos suplentes com prazo de atuação unificado de 2 (dois) anos.

Indicação de Candidatos pelo Acionista Controlador

A seguir, relação dos 3 (três) indicados pelo acionista controlador para o Conselho Fiscal da Companhia:

Titular	Suplente
Fábio Baccheretti Vitor	Marco Antônio Mendonça Gaspar
Felipe Magno Parreira de Sousa	Cláudio Politi
Reges Moisés dos Santos	Juliano Fisicaro Borges

Indicação de Candidato por Acionistas Não Controladores

A Companhia recebeu, no dia 09.04.2026, do acionista minoritário Perfin, a indicação, para o Conselho Fiscal, do Sr. Hugo Gonçalves Vieira de Assunção (titular) e da Sra. Carolina Maria Rocha Freitas (suplente), cujas informações encontram-se detalhadas no item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, integrante desta Proposta.

X. Itens 7.3 a 7.6 dos Indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal
Itens 7.3 a 7.6 dos Indicados para o Conselho de Administração

Em observância ao artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia disponibiliza, abaixo as informações indicadas no formulário de referência, itens 7.3 a 7.6, relativamente aos candidatos indicados ao Conselho de Administração da COPASA MG:

a. nome: Carlos Alexandre Jorge da Costa
b. data de nascimento: 30.05.1971
c. profissão: Economista
d. CPF: 980.332.127-72
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: sim, conforme critérios descritos no item VII dessa Proposta.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 26.04.2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Economia pela UERJ, Mestrado e PhD (ABD) pela UCLA. Experiência Profissional: sócio da Bid Capital. Foi Chefe do Escritório de Representação do Ministério da Economia no Exterior e Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, responsável por reformas econômicas e regulatórias para melhorar o ambiente de negócios, fortalecer as empresas e promover o crescimento do país. Foi Diretor de Planejamento, Produtos, Crédito e Tecnologia do BNDES, presidente do Instituto de Performance e Liderança, Executive in Residence no JPMorgan e sócio-fundador do Ibmecc em São Paulo. Liderou vários estudos e pesquisas em áreas relacionadas à Economia da Regulação, Investimentos Estrangeiros e Reformas Econômicas. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Gustavo de Oliveira Barbosa
b. data de nascimento: 13.01.1965
c. profissão: Contador
d. CPF: 494.126.476-20
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 26.04.2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Ciências Contábeis no Centro de Ensino Unificado de Brasília – UNICEUB (DF). MBA em Gestão Executiva em Fundos de Pensão – ICAT/AUDEF (DF). Experiência Profissional: Assessor Estratégico do Vice-Governador do Estado de Minas Gerais (02.2024 até a presente data). Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais (01.2019 a 02.2024). Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Presidente do Conselho Fiscal da CEMIG. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Márcia Fragoso Soares
b. data de nascimento: 23.04.1965
c. profissão: Engenheira Civil
d. CPF: 863.363.477-53
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 15.09.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduada em Engenharia Civil - Faculdades Reunidas Nuno Lisboa. Especialista em Geotecnia - COPPE UFRJ. Mestrado em Engenharia de Transportes - COPPE UFRJ. MBA em Gestão Empresarial - FGV/RJ. Experiência Profissional: Experiência de mais de 35 anos de carreira, desenvolvida principalmente nas áreas de geotecnia e infraestrutura de transporte, tendo atuado como Diretora executiva de Empreendimentos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Tecnológico na COPASA MG, Conselheira Fiscal da Localiza & Co S.A., no período de 05.2023 a 05.2024. Executiva em empresas de médio e grande porte, como Arteris S.A. e Invepar S.A. Na Autopista Fernão Dias, do grupo Arteris, exerceu o Cargo de Diretora Operacional como principal administradora da Companhia. Atuando junto ao grupo Pátria Investimentos, na função de Consultora, teve participação direta na elaboração da proposta vencedora do grupo - Lote D - Centro Oeste Paulista, Entrevias S.A. No biênio 2019-2021, atuou como Conselheira de Administração Suplente na Vale S.A. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara, ainda, não ser considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50/2021.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Marília Carvalho de Melo
b. data de nascimento: 27.05.1978
c. profissão: Engenheira Civil
d. CPF: 038.626.426-07
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 28.01.2026
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Minas Gerais (2006) e doutorado em Recursos Hídricos pelo Programa de Engenharia Civil (PEC) – COPPE/UFRJ – Programa de Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2016). Experiência Profissional: Foi Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas; Secretária adjunta, Subsecretária de Fiscalização e Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais. É Coordenadora do mestrado profissional em meio ambiente e saúde da Universidade do Vale do Rio Verde. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Roberto Corrêa Barbuti
b. data de nascimento: 26.08.1968
c. profissão: Administrador de Empresas
d. CPF: 076.238.618-59
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: sim, conforme critérios descritos no item VII dessa Proposta.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 12.03.2026
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Administração de Empresas pela EAESP-FGV e Direito pela USP/São Francisco. MBA pelo <i>Institut Européen d'Administration des Affaires</i> (Instituto Europeu de Administração de Empresas) – INSEAD. Experiência profissional: Sócio da Barbuti Consultoria (atual). CEO da Iguá Saneamento (08.2023 – 08.2025). Presidente do Conselho da Abcon (09.2023 – 01.2025). CEO e Conselheiro da Corsan – Cia Riograndense de Saneamento (05.2019 – 06.2023). Presidente do Conselho da Sulgas-Cia de Gás do Estado do RS (02.2020 – 02.2022). Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: José Alvim Pereira
b. data de nascimento: 15.02.1971
c. profissão: Engenheiro Civil
d. CPF: 805.243.976-00
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: não
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 26.04.2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Kennedy e Pós-graduado em Engenharia Sanitária e Meio Ambiente pela UFMG. Formado no Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral. Experiência Profissional: Gerente da Divisão de Expansão Sudeste, Gerente da Divisão Centro Leste, Gerente do Distrito de Lagoa Santa, Gerente do Distrito de Contagem, Conselheiro no Conselho de Administração da COPASA MG. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Jose Formoso Martinez
b. data de nascimento: 10.10.1958
c. profissão: Engenheiro e Administrador
d. CPF: 059.557.727-07
e. cargo eletivo ocupado: Conselho de Administração
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: não
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: sim, conforme critérios descritos no item VII dessa Proposta.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Engenharia e Administração de Empresas. Experiência Profissional: experiência superior em cargos executivos e de direção em empresas de grande porte - CEO da Embratel; CEO da Claro. Atuação em Conselhos: conselheiro da Brasscom (Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) e conselheiro da AMCHAM (Câmara Americana de Comércio). Certificação pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

Itens 7.3 a 7.6 dos Indicados para o Conselho Fiscal

Em observância ao artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia disponibiliza abaixo as informações indicadas no formulário de referência, itens 7.3 a 7.6, relativamente aos candidatos indicados ao Conselho Fiscal da COPASA MG:

a. nome: Fábio Baccheretti Vitor
b. data de nascimento: 16.02.1984
c. profissão: Médico
d. CPF: 055.733.306-75
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Titular)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Medicina. Experiência profissional: Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais (2021 – atual) Presidente do CONASS (2023 – 2025) e Vice-Presidente (2022 – 2023) Presidente da FHEMIG (2019 – 2021). Médico – Santa Casa de Misericórdia de BH (2017 – atual). Médico – DOPSOM - Diagnóstico por Imagem (2022 – atual). Conselheiro GASMIG (2021 – 2024), Santo Antônio Energia S.A. (2021 – 2023) e Companhia Brasileira de Lítio (2021 – 2022). Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Marco Antônio Mendonça Gaspar
b. data de nascimento: 24.06.1969
c. profissão: Engenheiro Mecânico
d. CPF: 857.458.207-72
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Suplente)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Engenharia Mecânica. Experiência Profissional: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Subsecretário de Liberdade Econômica e Empreendedorismo, desde 01.2026. Superintendente de Micro e Pequenas Empresas (09.2023 – 12.2025). Diretor de Projetos de Desenvolvimento Local (06.2021 – 09.2023). Secretaria de Estado de Saúde - assessor do Gabinete do Secretário (01.2021 – 04.2021). Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte - vice-presidente de Promoção de Negócios (desde 01.2019). Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Felipe Magno Parreira de Sousa
b. data de nascimento: 23.01.1987
c. profissão: Servidor Público Estadual
d. CPF: 086.453.076-50
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Titular)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 19.07.2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro; Especialização em Gestão Estratégica pela Fundação João Pinheiro. Experiência Profissional: No Estado de Minas Gerais, atua desde janeiro de 2019 como Subsecretário de Planejamento e Orçamento. Anteriormente, exerceu o cargo de Superintendente Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão entre 2017 e 2019, tendo também atuado como Diretor Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária da mesma Secretaria no período de 2012 a 2017. Entre 2010 e 2012, desempenhou a função de técnico na Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Na Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS, atuou como membro do Conselho de Administração entre 2020 e 2024 e, anteriormente, como membro do Conselho Fiscal no período de 2019 a 2020. Na Minas Gerais Participações S.A., exerceu o cargo de membro do Conselho de Administração entre 2022 e 2024. É membro do Conselho Fiscal da COPASA MG desde 07.2024. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara, ainda, não ser considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50/2021.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Cláudio Politi
b. data de nascimento: 18.03.1956
c. profissão: Engenheiro Eletricista
d. CPF: 543.885.707-53
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Suplente)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 19.07.2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Engenharia Elétrica pela UFRJ. Pós-graduado em Administração de Marketing pela FGV e em Formação de Conselheiro pela FDC. Experiência Profissional: Sócio-diretor e Presidente do Conselho da Ablsan, empresa voltada para o desenvolvimento de empreendimentos comerciais e de varejo, e em concessões de terminais rodoviários e de metrô. CO-CEO da Construtora Ferraz Bueno, empresa voltada para o desenvolvimento de incorporações imobiliárias populares do tipo Minha Casa Minha Vida. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara, ainda, não ser considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50/2021.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Reges Moisés dos Santos
b. data de nascimento: 12.02.1972
c. profissão: Advogado (Servidor Público)
d. CPF: 013.904.397-71
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Titular)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 26.04.2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Direito - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-graduado em Direito Previdenciário - Universidade Gama Filho / Instituto Brasileiro de Pesquisa e Capacitação. Experiência Profissional: Chefe de Gabinete da SEF/MG, desde 04.2021, até o momento presente; Assessor Especial da SEF/MG, de 10.2019 a 04.2021; Gerente de Governança Corporativa do Rioprevidência, de 01.2019 a 08.2019; Diretor-Presidente do Rioprevidência, de 07.2016 a 12.2018; de 02.2015 a 07.2016, foi Diretor de Seguridade do Rioprevidência. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara, ainda, não ser considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM n.º 50/2021.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Juliano Fisicaro Borges
b. data de nascimento: 16.05.1971
c. profissão: Economista
d. CPF: 925.313.186-15
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Suplente)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: sim
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 13.12.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Ciências Econômicas pela PUC Minas. Pós-graduado em Orçamento e Finanças Públicas pela Fundação João Pinheiro. Mestrado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. Experiência Profissional: Atuou como Técnico da Assessoria Econômica e como Assessor-Chefe de Planejamento e Coordenação da SEPLAN do Governo Estadual entre 2000 e 2002, e Superintendente Central de Coordenação Geral da SEPLAG do Governo Estadual, no período de 2003 a 2004. De 2005 a 2007, foi Superintendente Central de Auditoria de Gestão na Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais. No período de 2007 a 2014, foi Secretário-Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social, sendo que, em 2011, foi Controlador-Geral Adjunto da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Atuou também como Chefe de Gabinete no Gabinete do Governador do Estado de Minas Gerais em 2019, e de 2020 a 2022, atuou como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo. Foi Secretário de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais (2020 a 2022) e Secretário de Estado Adjunto de Governo (2023). Atuou na Assessoria Especial do Vice-Governador da Secretaria-Geral. Foi Secretário Adjunto de Casa Civil em 2024 e Secretário Adjunto de Governo (Atual). Adicionalmente, atuou como professor em Instituições de Ensino Superior, como Fundação João Pinheiro, UNA, UEMG, PUC Minas e FUPAC. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Hugo Gonçalves Vieira de Assunção
b. data de nascimento: 05.10.1974
c. profissão: Engenheiro
d. CPF: 248.802.578-00
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Titular)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: não
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável.
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduado em Engenharia Experiência Profissional: Chief Financial Officer (Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. – desde 2021) - atua como responsável pela gestão financeira, planejamento estratégico, controles, estruturação econômico-financeira e suporte à governança da companhia. Atuação como Administrador e Diretor em diversas sociedades empresariais, especialmente nos setores de gestão de recursos, infraestrutura, transmissão de energia e geração de energia fotovoltaica, incluindo: Perfin Wealth Management Ltda, Perfin Equities Administração de Recursos Ltda, CGI – Transmissora Campina Grande Igarapu S.A., Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo S.A., Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo I Ltda, Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo II Ltda, Usina de Energia Fotovoltaica de Coromandel S.A., Apollo 14 Participações S.A., Voyager Participações S.A. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

a. nome: Carolina Maria Rocha Freitas
b. data de nascimento: 26.04.1981
c. profissão: Economista
d. CPF: 091.556.577-37
e. cargo eletivo ocupado: Conselho Fiscal (Suplente)
f. data de eleição: 30.04.2026
g. data da posse: 30.04.2026
h. prazo do mandato: AGO do exercício de 2028
i. se foi eleito pelo controlador ou não: não
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não aplicável
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: não aplicável.
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: i. no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e ii. sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. Graduada em Ciências Econômicas Experiência Profissional: Diretora de Risco e Compliance na Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. Responsável pela estruturação e supervisão dos processos de gestão de riscos, conformidade regulatória, controles internos e governança corporativa. Atuação como Diretora e Administradora em diversas sociedades de administração de recursos, holdings e companhias de investimento, incluindo empresas dos setores de infraestrutura, energia e participações financeiras, entre elas: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda, Perfin Equities Administração de Recursos Ltda, Perfin Wealth Management Ltda, CGI – Transmissora Campina Grande Igarapé S.A., Angelim Participações S.A., Apollo 14, 15 e 17 Participações S.A., Infra II Investments S.A., Mercury Investments Participações S.A. e Candiota, Voyager, Mariner II e Mariner III Participações S.A. Declara que, durante os últimos 5 anos, não sofreu qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas, ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal: não ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: não iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

As informações sobre a participação em comitês foram incluídas, quando aplicáveis, nos dados dos indicados constantes no item 7.3.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não aplicável.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não aplicável.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não aplicável.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não aplicável.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

XI. Esclarecimentos Adicionais

A fim de facilitar a participação na Assembleia pela forma presencial ou parcialmente digital (remota), a Companhia solicita a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até 27.04.2026: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Bradesco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei Federal nº 6.404/1976).

Em caso de dúvida em relação aos assuntos constantes da Ordem do Dia, à Proposta da Administração e aos procedimentos de representação, favor contatar a Gerência de Relações com Investidores, por meio do telefone (31) 3250-1602 ou do e-mail ri@copasa.com.br.